

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
CURSO DE COMÉRCIO INTERNACIONAL**

**LUCAS MOREIRA GIOTTO**

**ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO ENTRE O MERCOSUL E A UNIÃO EUROPEIA:  
ESTUDO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS NAS EXPORTAÇÕES DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL**

**CAXIAS DO SUL  
2019**

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
CURSO DE COMÉRCIO INTERNACIONAL**

**LUCAS MOREIRA GIROTTO**

**ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO ENTRE O MERCOSUL E A UNIÃO EUROPEIA:  
ESTUDO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS NAS EXPORTAÇÕES DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao centro de Ciências Sociais da Universidade de Caxias do Sul como requisito parcial para aprovação no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II e obtenção do grau de Bacharel em Comércio Internacional. Orientador: Prof. Dr. Guilherme Bergmann Borges Vieira

**CAXIAS DO SUL**

**2019**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado forças e sabedoria durante as batalhas da vida que muitas vezes permearam essa jornada e mostram-se fustigantes, porém, ao final, o esforço sempre será recompensado de alguma maneira. Agradeço também ao meu pai que sempre foi o meu melhor amigo e parceiro nas horas que mais precisei de apoio. Jamais esquecerei disso e pretendo utilizar os ensinamentos relacionados a hombridade e caráter passados dele a mim, aos meus futuros filhos. Agradeço também ao meu orientador e os entrevistados que contribuíram para este trabalho.

*“A tarefa não é tanto ver aquilo que ninguém viu, mas pensar o que ninguém ainda pensou, sobre aquilo que todo mundo vê.”*

**Arthur Schopenhauer**

## RESUMO

Aproximadamente um mês após a assinatura do Tratado de Assunção, que formalizou a criação do Mercado Comum do Sul, iniciaram-se, em 1992, as tratativas que visavam colaborações em áreas de aduana, normas técnicas e agricultura entre o Mercosul e a União Europeia. No entanto, o interesse de compor uma associação inter-regional entre os blocos foi formalizado somente em 1996. Após muitos anos permeados por rodadas de negociações e questões geopolíticas díspares, o Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e União Europeia foi assinado em junho de 2019. Dado esse contexto, o presente trabalho teve como objetivo analisar as possíveis implicações do acordo nas exportações do Estado do Rio Grande do Sul. O método empregado foi de caráter qualitativo exploratório, operacionalizado mediante entrevistas semiestruturadas realizadas com especialistas integrantes de entidades empresariais e docentes de instituições de ensino superior do Estado do Rio Grande do Sul. Os resultados indicaram que ao entrar em vigor, o Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a União Europeia, trará para as exportações das empresas gaúchas manufactureiras, desvantagens no curto prazo. No entanto, projeta-se benefícios no médio e longo prazo ao setor agropecuário, considerando-se os atuais índices de desgravação tarifária e de cotas de entrada no mercado europeu.

**Palavras-chave:** Integração Regional. Blocos Econômicos. Acordos de Livre Comércio. Mercosul - União Europeia.

## ABSTRACT

Approximately one month after the signing of the Treaty of Asunción, which formalized the creation of the Southern Common Market, in 1992, negotiations aimed at collaborations in customs, technical standards and agriculture between Mercosur and the European Union began. However, the interest in forming an interregional association between the blocs was only formalized in 1996. After many years permeated by rounds of negotiations and disparate geopolitical issues, the Free Trade Agreement between Mercosur and the European Union was signed in June 2019. Given this context, the present study aimed to analyze the possible implications of the agreement on exports from the State of Rio Grande do Sul. The method used was an exploratory qualitative character, operationalized through semi-structured interviews conducted with specialists from business and teaching entities of higher education institutions in the state of Rio Grande do Sul. The results indicated that when the Free Trade Agreement between Mercosur and the European Union came into force, it would bring short-term disadvantages to exports by manufacturing companies in the state. However, medium and long term benefits are projected for the agricultural sector, considering the current rates of tariff elimination and entry quotas in the European market.

**Keywords:** Regional Integration. Economic Blocks. Free Trade Agreements. Mercosur - European Union.

## LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 – Produtos Agrícolas com Desgravação Tarifária para a UE .....	24
Quadro 2 – Produtos Agrícolas com Cotas de Entrada – União Europeia .....	24
Quadro 3 – Produtos Agrícolas com Cotas de Entrada – Mercosul .....	25
Quadro 4 – Produtos Industriais para entrada no mercado da UE .....	25
Quadro 5 – Lista de Entrevistados/Especialistas .....	32

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Fatores citados pelos entrevistados .....	38
Tabela 2 – Classificação dos fatores quanto a sua percepção .....	39
Tabela 3 – Fatores citados pelos entrevistados .....	42
Tabela 4 – Classificação dos fatores quanto a sua percepção .....	43
Tabela 5 – Fatores citados pelos entrevistados .....	47
Tabela 6 – Classificação dos fatores quanto a sua percepção .....	48
Tabela 7 – Fatores citados pelos entrevistados .....	50
Tabela 8 – Classificação dos fatores quanto a sua percepção .....	51
Tabela 9 – Fatores citados pelos entrevistados .....	53
Tabela 10 – Classificação dos fatores quanto a sua percepção .....	54
Tabela 11 – Fatores citados pelos entrevistados .....	57
Tabela 12 – Classificação dos fatores quanto a sua percepção .....	58
Tabela 13 – Fatores citados pelos entrevistados .....	60
Tabela 14 – Classificação dos fatores quanto a sua percepção .....	61

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AL	América Latina
ALC	Acordo de Livre Comércio
APC	Acordo de Preferências Comerciais
BREXIT	<i>British Exit</i>
CECA	Comunidade Econômica do Carvão e do Aço
CEE	Comunidade Econômica Europeia
EUA	Estados Unidos da América
FARSUL	Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul
FECOMÉRCIO	Federação do Comércio de Bens e Serviços do RS
FIERGS	Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul
GATT	<i>General Agreement on Tariffs and Trade</i>
IED	Investimentos Externos Diretos
IOT	<i>Internet of Things</i>
OMC	Organização Mundial do Comércio
MC	Mercado Comum
MCE	Mercado Comum Europeu
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MFN	<i>Most Favored Nation</i>
NAFTA	<i>North American Free Trade Agreement</i>
RS	Rio Grande do Sul
SGP	Sistema Geral de Preferências
TEC	Tarifa Externa Comum
UA	União Aduaneira
UCS	Universidade de Caxias do Sul
UE	União Europeia
UFRGS	Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul
UM	União Monetária
UNCTAD	<i>United Nations Conference on Trade and Development</i>
UPE	União Política e Econômica
WTO	<i>World Trade Organization</i>

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
1.1	DELIMITAÇÃO DO TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA.....	11
1.2	OBJETIVOS .....	13
<b>1.2.1</b>	<b>Objetivo Geral</b> .....	<b>13</b>
<b>1.2.2</b>	<b>Objetivos Específicos</b> .....	<b>13</b>
1.3	JUSTIFICATIVA.....	14
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>16</b>
2.1	TIPIFICAÇÃO DOS BLOCOS ECONÔMICOS E SUAS CARACTERÍSTICAS .....	16
<b>2.1.1</b>	<b>Acordos de Preferências Comerciais</b> .....	<b>17</b>
<b>2.1.2</b>	<b>Áreas de Livre Comércio</b> .....	<b>17</b>
<b>2.1.3</b>	<b>União Aduaneira</b> .....	<b>18</b>
<b>2.1.4</b>	<b>Mercado Comum</b> .....	<b>18</b>
<b>2.1.5</b>	<b>União Monetária</b> .....	<b>19</b>
<b>2.1.6</b>	<b>União Política</b> .....	<b>20</b>
2.2	EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ACORDO MERCOSUL - UNIÃO EUROPEIA .....	20
2.3	PRINCIPAIS ELEMENTOS DO ACORDO .....	22
2.4	POTENCIAIS IMPACTOS PARA AS PARTES ENVOLVIDAS.....	26
<b>2.4.1</b>	<b>Mercosul</b> .....	<b>27</b>
<b>2.4.2</b>	<b>União Europeia</b> .....	<b>28</b>
<b>3</b>	<b>MÉTODO</b> .....	<b>30</b>
3.1	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA .....	30
3.2	PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS .....	31
3.3	PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS .....	33
<b>4</b>	<b>RESULTADOS</b> .....	<b>35</b>
4.1	PERCEPÇÃO GERAL QUANTO AOS ACORDOS DE LIVRE COMÉRCIO	35

4.2	ATUAL CONJUNTURA ECONÔMICA E GEOPOLÍTICA DO MERCOSUL E DA UNIÃO EUROPEIA.....	39
4.5	AÇÕES QUE AS EMPRESAS DESSES DOIS SETORES DEVEM TOMAR PARA DIRIMIR ESSES RISCOS.....	51
4.6	SETOR PÚBLICO E SUAS AÇÕES PARA APROVEITAR OPORTUNIDADES E DIMINUIR RISCOS ASSOCIADOS AO ACORDO....	55
4.7	ASPECTOS POSITIVOS E/OU NEGATIVOS QUE O ACORDO SUSCITA.	59
<b>5</b>	<b>CONCLUSÕES</b> .....	<b>63</b>
5.1	IMPLICAÇÕES GERENCIAIS .....	64
5.2	LIMITAÇÕES DO ESTUDO E SUGESTÕES PARA PESQUISAS FUTURAS.....	65
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>67</b>
	<b>APÊNDICE</b> .....	<b>71</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O cenário de integração econômica internacional via acordos regionais e de livre comércio, desde a metade do século XX, tem sido marcado por forte ascensão e pelo fortalecimento das matrizes regionais já existentes. Tal fenômeno pode ser explicado por mudanças estruturais no comércio internacional, como a globalização sistemática dos mercados, os avanços tecnológicos e os novos fatores de competitividade (COSTA, 1999).

De forma geral, a literatura econômica indica que a criação de blocos econômicos tem como principais objetivos o estímulo à evolução da eficiência e competitividade das nações participantes e a gradual expansão dos países integrados no mercado internacional (WAQUIL et al., 2005). Fiori (2016) complementa que o regionalismo também confere ganhos de natureza não econômica, como o poder de barganha por um país economicamente menor em organizações internacionais e uma melhor equalização nas incertezas entre países que operem com um mercado consumidor diminuto diante de nações mais desenvolvidas economicamente.

No entanto, há países que tem as suas diretrizes de livre comércio arraigadas em políticas protecionistas, as quais limitam as transações comerciais com países terceiros a fim de viabilizar subsídios a setores considerados frágeis como o setor agrícola (ALVIM, 2003). Por outro lado, existe uma corrente de países que se valem dos preceitos neoliberais e defendem o livre comércio através do cânone econômico das vantagens comparativas, onde determinado país irá alocar os seus recursos na atividade em que ele for mais eficiente e, por conseguinte, irá adquirir um bem ou serviço aonde ele tiver carências de produção (KRUGMAN, 1993).

É nesse contexto teórico-econômico e em um cenário de crescimento do comércio internacional mundial na faixa de 3% em 2018, segundo dados da Organização Mundial do Comércio (OMC, 2019), que o Acordo de Livre Comércio (ALC), concluído em 28 de junho de 2019, em Bruxelas, se insere. Esse acordo indica um compromisso entre os seus estados-membros com a abertura econômica e melhores condições de competitividade, promovendo um certo antagonismo ao cenário de incertezas e tensões que permeiam o comércio internacional.

Ademais das questões de cunho econômico que norteiam à assinatura do referido acordo de livre comércio, também estão conjugados pontos de cooperação em ambientes multissetoriais, tais como, ciência, tecnologia e inovação, defesa,

infraestrutura, segurança cibernética, entre outros. Além disso, foi incluído um pilar que visa fortalecer o diálogo político regional de ambos os blocos com a finalidade de garantir a estabilidade das relações dos estados signatários em sólidas bases democráticas (ITAMARATY, 2019).

Além dos temas de natureza regulatória que abrangem desde medidas fitossanitárias até regras de origem, o segmento de barreiras tarifárias pode ser encarado como o de maior potencialidade de resultados gerados à médio prazo. Esse elemento do acordo irá impactar as exportações no âmbito do Mercosul e, em nível estadual, no Rio Grande do Sul, devido à liberalização de linhas tarifárias na faixa de 90% nas exportações do Mercosul à União Europeia em um prazo máximo de 10 anos (ITAMARATY, 2019).

De acordo com o portal de estatísticas de Comércio Exterior do Governo Federal (COMEXSTAT, 2019), a balança comercial gaúcha apresentou superávit de US\$ (FOB) 2,5 bilhões no ano de 2018 em produtos exportados à União Europeia. Os principais produtos que alavancaram tal resultado foram as commodities de ordem básica, como a soja mesmo triturada e seus derivados, além de itens que abrangem artigos manufaturados, tais como plataformas de perfuração ou de exploração e automóveis de passageiros (COMEX VIS, 2019). Tendo essa conjuntura como ponto inicial, o presente estudo se propôs analisar os possíveis impactos, positivos ou negativos, do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e à União Europeia nas exportações do estado do Rio Grande do Sul nos setores agropecuário e manufaturado.

## 1.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

As primeiras iniciativas com o intuito de fomentar o livre comércio entre países se iniciaram em 1947 com o surgimento do *General Agreement on Tariffs and Trade* (GATT), no qual os países signatários estabeleciam regras mútuas que proporcionassem a redução de barreiras tarifárias e de obstáculos que impusessem restrições na comercialização entre as nações. Tendo em vista que o cenário pós guerra durante a metade do século XX fomentou o protecionismo comercial, o GATT teve como premissa básica o incremento do comércio multilateral, onde questões comerciais pactuadas entre dois países eram, obrigatoriamente, estendidas a todos os países membros (ALVIM, 2003).

De acordo com Fiori (2016), é nesse período pós-criação do GATT, entre os anos de 1960 e 1970, que se inicia a primeira fase no processo de formação dos blocos econômicos, com razoáveis indicadores de desempenho do Mercado Comum Europeu (MCE), o qual, teve papel fundamental no início de variados acordos de comércio tanto na América Latina quanto na África, no entanto, com resultados mais inexpressivos. Fiori (2016) acrescenta que a segunda fase do desenvolvimento do regionalismo, ocorreu ao término da década de 1980, com o término da Guerra Fria, o que permitiu a recuperação de negociações em andamento e o fomento de novos acordos, culminando na criação da Área de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA).

O período pós Segunda Guerra Mundial foi fortuito para o início da estruturação do que viria a se tornar futuramente a União Europeia, por meio da assinatura do tratado que formava, em 1951, a Comunidade Econômica do Carvão e do Aço (CECA). Alguns anos mais tarde, em 1957, através do Tratado de Roma, foi instituída a Comunidade Econômica Europeia (CEE) e, somente em 1992, com a assinatura do tratado de Maastrich, nasceu à União Europeia (UE). Em paralelo ao cenário europeu de reorganização, desencadeou-se na América Latina (AL) um processo similar de integração regional, em face do entendimento de maiores dificuldades as exportações latino-americanas, principalmente no que se refere a produtos agrícolas (WAQUIL et al., 2005).

Nesse contexto de fomento ao regionalismo, surgiu o Mercado Comum do Sul (Mercosul), perpetrado pela lentidão nas negociações no âmbito do GATT/OMC, em uma época cujo o multilateralismo era dominante nos acordos comerciais (PEREIRA, 2008). Já para Krugman (1993), no início da década de 90, as relações comerciais internacionais viviam um momento de ambivalência com a expansão do regionalismo em detrimento do sistema multilateral até então conduzido pelas regras do GATT. Havia ainda dúvidas se o sistema regional seria uma etapa na construção de um comércio mundial livre ou se seria uma ferramenta no enfraquecimento do sistema multilateral.

Após anos do fortalecimento de um ciclo de construção de blocos econômicos regionais e de viés multilateral impulsionado pela globalização dos mercados, pelos avanços tecnológicos e pelos novos fatores de competitividade, o comércio internacional vem sofrendo desde a metade do século XX significativas transformações estruturais (COSTA, 1999). Tais transformações estruturais implicam

em um maior dinamismo econômico por partes das nações, o que não se traduz em um impedimento da atuação em suas respectivas vantagens comparativas e absolutas na fabricação de seus produtos ou serviços. O comércio regional e multilateral exerce papel fundamental nesse cenário econômico internacional de dinamismo e no superávit das balanças comerciais dos blocos econômicos, pois, principalmente, instigam maiores ganhos de produtividade das indústrias locais através de novos padrões de consumo e do acesso à novas tecnologias (COSTA, 1999).

Considerando a relevância econômica e geopolítica dos acordos de integração regional e multilateral para o comércio internacional dos países signatários de um Acordo de Livre Comércio, tem-se o ensejo de responder ao seguinte problema de pesquisa: Quais as possíveis implicações provenientes da conclusão do Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e União Europeia nas exportações de produtos do Estado do Rio Grande do Sul?

## 1.2 OBJETIVOS

Nesta seção são apresentados os objetivos (geral e específicos) que norteiam o presente estudo.

### 1.2.1 Objetivo Geral

Analisar as possíveis implicações provenientes da conclusão do Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e União Europeia nas exportações do Estado do Rio Grande do Sul.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

Com o intuito de operacionalizar o objetivo geral proposto, elaboraram-se os seguintes objetivos específicos:

- a) descrever a atual conjuntura econômica e geopolítica do Mercosul e da União Europeia;
- b) apresentar um histórico das negociações do Acordo de Livre Comércio Mercosul – União Europeia até à efetivação da sua conclusão;

- c) caracterizar os principais elementos do acordo;
- d) identificar as potenciais consequências para as exportações (de produtos manufaturados e agropecuários) do Estado do Rio Grande do Sul.

### 1.3 JUSTIFICATIVA

Conforme dados do Portal Oficial de Estatísticas do Mercosul (2019), as exportações à União Europeia dos países signatários do acordo - Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai – somaram, no ano de 2018, o montante de US\$ (FOB) 52,95 bilhões. Por outro lado, as importações apresentaram uma quantia de US\$ (FOB) 48,02 bilhões, o que gerou, portanto, uma balança comercial positiva na ordem de US\$ (FOB) 4.93 bilhões. Somente o Brasil, segundo dados do MDIC (2019), no mesmo ano, obteve um saldo positivo em sua balança comercial de US\$ (FOB) 7,35 bilhões. Do total de exportações efetivadas, 17,6% tiveram como destino final os países membros da União Europeia. Somente o estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2018, exportou à União Europeia, a quantia de US\$ (FOB) 4,12 bilhões, contra US\$ (FOB) 1,61 bilhões de importações, alcançando um superávit de US\$ 2,51 bilhões (COMEXSTAT, 2019).

A apresentação desses resultados positivos ilustra a importância fundamental de uma matriz exportadora competitiva em nível nacional, regional e local. É premissa básica para a manutenção e expansão dos efeitos práticos do regionalismo e dos acordos multilaterais, a adaptação contínua às exigências técnicas e produtivas dos mercados internacionais, com vistas a fomentar o desenvolvimento econômico dos seus estados signatários. Segundo Castilho (2005), a evolução dos níveis de exportações e importações de apenas um bloco econômico, sujeita-se à existência da complementariedade do outro bloco e de sua margem para a liberalização, ou seja, a existência de barreiras comerciais.

Conforme descreve Waquil (1997), os benefícios da integração regional nos setores econômicos ocorrem graças a ganhos de eficiência produtiva possibilitados pela especialização; à melhoria na posição de barganha nos mercados internacionais ocasionada pelo aumento do mercado integrado e a ganhos de eficiência econômica oriundos da mobilidade de fatores. Não obstante, Gandolfo (1994, *apud* WAQUIL, 1997) complementa de forma mais contundente que a formação de blocos regionais

alavanca maiores ganhos para países cujas economias são competitivas e complementares.

O presente trabalho buscou evidenciar os impactos do acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia nas exportações do estado do Rio Grande do Sul. Tais consequências, sendo elas positivas ou negativas, irão condicionar o *modus operandi* dos atores que estruturam o setor econômico gaúcho. O governo estadual terá a possibilidade de engendrar novos sistemas de apoio aos setores mais sensíveis, como o de vinho e leite, para a sua modernização e posterior concorrência perante às políticas econômicas de subsídios praticadas nos países europeus. As entidades representativas de classes setoriais poderão idealizar políticas que forneçam diretrizes para os setores industriais e agrícolas no cenário estadual. O meio acadêmico, de forma geral, poderá ajustar as grades curriculares de seus cursos de graduação que contemplem o tema, focos de pesquisa e metodologias de ensino, visto a complexidade e amplitude do acordo. As empresas gaúchas terão um mercado amplo e atrativo para iniciar o seu processo de internacionalização, as que ainda não o fizeram, e as atuantes poderão se beneficiar das reduções gradativas de barreiras tarifárias e de demandas europeias ainda não supridas para alavancar seus negócios.

O estudo também se justifica por preencher uma lacuna na literatura a respeito do tema tratado, principalmente por se tratar de um assunto recente. Adicionalmente, essa análise proposta pode vir a fundamentar melhores tomadas de decisões de agentes participantes do acordo, da mesma forma que pode ser utilizada como instrumento de informação para pesquisadores relacionados à área de comércio internacional.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo são expostos os elementos que fundamentaram teoricamente a pesquisa, e, também, a definição dos conceitos empregados (LAKATOS; MARCONI, 2009). Para tanto, foram apresentados tópicos a respeito dos diferentes níveis de blocos regionais, um histórico das negociações do acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia, os seus elementos dominantes e as eventuais consequências nos âmbitos comerciais e econômicos de ambos os blocos.

### 2.2 TIPIFICAÇÃO DOS BLOCOS ECONÔMICOS E SUAS CARACTERÍSTICAS

A integração regional pode ser definida como um agrupamento de países que tem como objetivo mútuo e principal, o fortalecimento do seu comércio intrarregional por meio de um processo de eliminação de barreiras de natureza alfandegária. Esta facilitação na condução comercial de um bloco econômico é operacionalizada levando em conta as vantagens, as preferências e incentivos em relação aos demais países não pertencentes ao bloco, tendo como ponto de partida a necessidade progressiva de abertura a novos mercados e ganhos de produtividade (MACHADO, 2000).

Machado (2000) argumenta que quanto maior for o grau de complexidade de determinada integração econômica, maior será o escopo de políticas comerciais implicadas no processo de negociação, e por conseguinte, maior será a necessidade de se atingir a similaridade nos resultados. Para tanto, iniciou-se na metade do século XX, com o advento do GATT e da necessidade da implementação de acordos bilaterais e multilaterais entre países, a formulação de teorias sobre tais processos de integração, tendo como teóricos de referência, Herbert Giersch, Bella Balassa e sobretudo, Jacob Viner.

Esses autores classificaram as diversas formas de integrações regionais em níveis distintos e subsequentes, estruturados em uma classificação que presume um grau crescente de integração não somente econômica, mas também política. Foi empregue no presente trabalho, os ordenamentos classificatórios feitos por Baumann (2013) das integrações regionais, totalizando seis modos de operação: acordos de preferências comerciais, áreas de livre comércio, união aduaneira, mercado comum, união monetária e união política.

### 2.2.1 Acordos de Preferências Comerciais

De acordo com Nunes e Previdelli (2017), o Acordo de Preferências Comerciais (APC) faz parte do nível mais básico da relação comercial entre dois ou mais países que operem em comum acordo no que tange a assuntos relativos a diminuição de alíquotas e isenções de impostos nas exportações ou nas importações de produtos. Tais acordos, muito embora infrinjam a cláusula da nação mais favorecida (MFN) do GATT-OMC, são empreendidos pelos países desenvolvidos e em desenvolvimento pelo intermédio do Sistema Geral de Preferências (SGP), e administrados pela *United Nations Conference on Trade and Development* (UNCTAD) (MACHADO, 2000).

De modo geral, acordos dessa natureza possuem 03 características centrais: a primeira está relacionada a limitação dos produtos compreendidos no escopo do acordo, assim como a margem de preferências, que muitas vezes não atingem o patamar de 100% do imposto de importação; a segunda característica é que este tipo de acordo não exige uma proximidade geográfica entre os países signatários, a exemplo do que ocorre entre EUA e Israel e o Mercosul e a Índia; a terceira particularidade é a de que não há a necessidade do gerenciamento de ações paralelas no que se refere à política entre os países membros (BAUMANN, 2013).

### 2.1.2 Áreas de Livre Comércio

Tendo como base as características dos acordos de preferências comerciais, as Áreas de Livre Comércio (ALC) são configuradas pela eliminação de tarifas aduaneiras e de barreiras comerciais, tais como, restrições quantitativas ou condicionantes tecnológicos ou ambientais. O seu objetivo maior é possibilitar uma maior facilidade de negócios entre seus membros sem a utilização de instituições regionais, promovendo assim, um maior protagonismo dos governos participantes em suas gestões de políticas comerciais, a exemplo do que ocorreu com o *North American Free Trade Agreement* (NAFTA) (MACHADO, 2000).

De forma geral, o fluxo de comércio bilateral nesse tipo de integração demanda a criação de Regras de Origem, a fim de comprovar a proveniência daqueles produtos efetivamente manufaturados nas nações signatárias do acordo. Caso não seja tomada esta ação, manifestam-se oportunidades de triangulação, ou seja, um

produto embalado em um país A é importado de um país B, e tem livre acesso ao mercado do país C, devido os países A e C terem o referido acordo firmado. Outra ferramenta indispensável para o funcionamento adequado de uma ALC reside na coordenação de políticas de câmbio dos seus países membros, pois nesta modalidade de integração, havendo livre movimentação de produtos, torna-se factível que algum país seja mais competitivo que o outro, gerando um grave desequilíbrio comercial (BAUMANN, 2013).

### **2.1.3 União Aduaneira**

A União Aduaneira (UA), ao contrário do que ocorre nas etapas predecessoras de integração regional, é caracterizada pela adoção de uma política comercial externa comum. Portanto, os participantes podem estabelecer de forma conjunta qual será a política de tratamento perante às mercadorias oriundas de fora do bloco econômico por meio de uma estrutura tarifária chamada de Tarifa Externa Comum (TEC). A adoção de tal tarifa comum extinguirá a chamada triangulação, uma vez que as chamadas regras de origem não têm mais a sua funcionalidade preservada, visto que a entrada de mercadorias advindas de países externos ao acordo, serão compelidos a pagar o mesmo nível de impostos (BAUMANN, 2013).

Além disso, a União Aduaneira pressupõe a coordenação de outras políticas macroeconômicas, a exemplo das políticas monetárias e fiscais, dado que quanto maior for o estágio de harmonia macroeconômica, menores se tornam as diferenças para eventuais desequilíbrios externos que afetem as relações regionais. É praticamente uma condição *sine qua non* para a criação de uma União Aduaneira, a proximidade geográfica, visto que esta característica potencializa o controle aduaneiro em áreas territoriais próximas, especialmente se houver mecanismos aonde as receitas advindas de tributos sejam repartidas. Os exemplos que abrangem a criação de uniões aduaneiras se iniciaram com os estados soberanos alemães, em 1834, até mais recentemente, a União Europeia, em meados de 1992 (BAUMANN, 2013).

### **2.1.4 Mercado Comum**

O Mercado Comum (MC), além de acumular todas as sequências de características dos níveis anteriores de integração regional, traz em sua concepção

um ideário mais audacioso. Ademais da circulação de produtos sem interferências governamentais, a adesão de uma ordem tarifária comum, o gerenciamento conjunto de políticas de âmbito fiscal, monetário e cambial, soma-se a isso, a mobilidade de fatores entre os países. Na prática, isso quer dizer que um profissional que resida em um país A pode desempenhar as suas atribuições profissionais sem qualquer tipo de limitação no país B e com todos os direitos e obrigações que um cidadão nativo tem (BAUMANN, 2013).

Essa mobilidade de fatores obriga os países membros a promoverem ajustes em suas respectivas legislações, e se for necessário, fomentar a remodelagem do seu aparato institucional. Essas adaptações visam dar uma homogeneidade a aspectos que tornam a vida em sociedade ordenada, tais como, as legislações trabalhistas, as normas previdenciárias, os procedimentos jurídicos, os direitos de propriedade, os investimentos estrangeiros, entre outros. Neste nível de integração, é inexorável a utilização de instituições regionais que efetivem a regulamentação das normas estabelecidas à nível regional e o seu posterior cumprimento (BAUMANN, 2013).

### **2.1.5 União Monetária**

A União Monetária (UM) é o agrupamento de uma política cambial coexistente entre os países signatários de um acordo regional, seguido da incorporação do mercado de capitais, do gerenciamento de políticas monetárias e principalmente da admissão de uma moeda e um banco central comum. Dentre os seus benefícios mais proeminentes, pode-se citar: a contenção e maior controle nos custos de transação, uma expansão do comércio regional devido a estabilidade cambial e uma maior união política e de vantagens estratégicas. Os custos, por sua vez, implicam na razoável concentração de recursos, custos com os processos de transição, harmonização dos sistemas legais e custos de assimetria (CHAGAS; BAUMANN, 2007).

Os países signatários da União Europeia, exemplo principal da adoção de uma moeda única, engendraram tal iniciativa a partir de uma perspectiva otimista, na qual a integração monetária sanaria problemas de credibilidade das moedas e sustentaria a livre circulação de capitais. Ademais das questões de cunho técnico e econômico, Santos e Miyazak (2013) também comentam que a unificação monetária impreterivelmente deve ser analisada como a consequência da formulação de acordos

políticos de ordem supranacional, pois somente assim, um grupo de nações pode se associar a determinado arranjo internacional.

### **2.1.6 União Política**

Ao transpassar os graus predecessores de integração regional e ir de maneira paulatina aglutinando as suas respectivas características, chega-se à última etapa do referido processo, a União Política e Econômica (UPE). Segundo Machado (2000), ela pode ser caracterizada por meio de duas práticas distintas: a primeira diz respeito a formação de uma confederação de estados subordinadas a alguma entidade supranacional; a segunda prática remete ao estabelecimento de uma coligação de estados com autoridade política unificada envolvendo práticas de colaboração em defesa e política externa. Os exemplos mais proeminentes desse nível de integração regional são os processos de estruturação da atual Alemanha e a formação da Itália após a primeira metade do século XIX (BAUMANN, 2013).

## **2.2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ACORDO MERCOSUL - UNIÃO EUROPEIA**

O traçado histórico que permeou a conclusão do acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia, teve o seu início ainda na década de 1970, quando os países da então Comunidade Econômica Europeia (CEE) conviviam com a tarefa de superar uma recessão econômica, altos índices de desemprego e inflação. Este cenário demonstrou a CEE o quão profundo era o seu grau de vulnerabilidade externa, e por conseguinte, da inevitabilidade de promover uma aproximação com regiões periféricas do comércio internacional, como uma maneira de adentrar a novos mercados para seus produtos e de garantir novas alternativas à aquisição de matérias-primas (CARVALHO; LEITE, 2013).

Passadas quase duas décadas, ao final dos anos 80, a crescente globalização econômica e a situação de enfrentamento vivida entre os Estados Unidos e a União Soviética, fomentaram a remodelação do modelo desenvolvimentista até então adotado pelos países latino-americanos a fim de promover uma ampla abertura comercial e uma maior integração regional. Em decorrência dessa conjuntura, foi criado em 1991, com a assinatura do Tratado de Assunção, o Mercosul, alternativa sul-americana de integração perante o NAFTA. Decorrido um mês da assinatura do

acordo, os chanceleres do Mercosul efetivaram uma reunião com o presidente da Comissão Europeia com a proposta de um Acordo de Cooperação Institucional Mercosul/União Europeia, o qual foi concretizado em maio de 1992, aspirando colaborações em áreas de aduana, normas técnicas e agricultura. Somente ao final de 1994, representantes de ambos os blocos expõem uma declaração que anuncia o interesse síncrono de compor uma associação inter-regional (SAVINI, 2001).

O efetivo início das negociações formais entre o Mercosul e a União Europeia se deu por meio do Acordo Quadro Inter-Regional de Cooperação, no ano de 1996, o qual serviu de propulsor para a posterior formação da Associação Inter-Regional entre os blocos e seus respectivos signatários. Desta maneira, o intuito recíproco seria o de fortalecer atividades de cooperação, de ampliação da parceria política e da criação de uma zona de livre comércio, tendo em vista o grau de vulnerabilidade de determinados produtos e o cumprimento de regras e diretrizes junto à OMC (WAQUIL et al., 2005).

Após um longo período de estudos marcado principalmente pelo desinteresse da União Europeia nos termos que regiam o acordo, no ano de 1999 foi realizada uma conferência envolvendo ambas as cúpulas de negociação no Rio de Janeiro. A partir deste ponto, o processo tomou contornos mais consistentes, culminando na Criação do Comitê de Negociações Birregionais, que deu origem a três grupos técnicos focados em questões comerciais específicas. O primeiro grupo lidava com questões aduaneiras ligadas ao comércio de bens, como, normas técnicas, regras de origem e direitos antidumping; a segunda equipe de trabalho atuava no comércio de serviços, na propriedade intelectual e em medidas relacionadas a investimentos; o terceiro grupo lidava com assuntos relacionados à compras governamentais, concorrência e solução de controvérsias (KUME et al., 2004).

Os anos seguintes foram caracterizados apenas por rodadas de negociações, até que em meados de 2003, o dinamismo no processo das negociações produziu um foco mais sistemático ao acordo no que tange a questões técnicas, tais quais, a de barreiras tarifárias, a de serviços e a de regras de origem. Ao final do mesmo período, observou-se uma maior celeridade nas negociações visando a completude do referido acordo, devido ao fato da mudança da equipe europeia, que até então, atuava como intermediador das propostas (CASTILHO, 2005).

A partir de 2004, apesar dos esforços contínuos de ambas as partes e do crescimento no número de tentativas com o intuito de firmar o respectivo acordo de livre comércio, as negociações permaneceram inertes até meados de 2010, quando

se reiniciou o processo de negociação, em vista da Cúpula de Madri (MATA DIZ; LUQUINI, 2011). Os dois anos subsequentes à retomada dos diálogos, foi marcado por um aperfeiçoamento dos textos que conferiam unidade ao esboço do acordo, no entanto, sem troca de ofertas entre os representantes regionais.

O período de 2016 a 2019, que pode ser compreendido como a terceira fase de negociações, foi o mais produtivo no que diz respeito à ofertas de acesso ao mercado de bens, serviços e compras governamentais, sendo negociado em paralelo, textos de superior complexidade temática, que caracterizam acordos comerciais dessa natureza. Após mais de duas décadas de negociações comerciais que visaram além do escopo econômico, a cooperação em áreas estratégicas e de diálogo político, foi anunciado em 28/06/2019, a conclusão da parte comercial do acordo (ITAMARATY, 2019).

### 2.3 PRINCIPAIS ELEMENTOS DO ACORDO

No decorrer dessas mais de duas décadas de negociações entre ambas as partes, as temáticas tratadas e acordadas *a priori*, produziram relatórios governamentais que serviram de fonte para o presente trabalho. Vale ressaltar que o anúncio político, por si só, não valida os elementos presentes nos textos do acordo, mas sim, a sua posterior revisão técnica e jurídica, assim como a apreciação dos respectivos poderes legislativos, seguido da ratificação do executivo (ITAMARATY, 2019).

O Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a União Europeia foi erigido sob a égide de mecanismos tarifários e regulatórios comumente utilizados em acordos desta natureza, ou seja, utilizam-se barreiras tarifárias e não tarifárias com seus respectivos atenuantes entre ambas as partes. Conforme Carneiro (2015) explicita, barreiras não tarifárias congregam quaisquer leis, regulamentos ou medidas adotadas por um governo, não incluindo práticas de políticas tarifárias, com vistas a obter algum resultado sobre os fluxos de importação e exportação. Por sua vez, as barreiras tarifárias, dizem respeito às tarifas aduaneiras e demais taxas incidentes nas importações, o qual delineiam a formação de um obstáculo ao ingresso de tais mercadorias no mercado interno, dessa maneira protegendo o produtor nacional (BEGHIN, 2006).

Sendo assim, os capítulos e anexos do Acordo de Livre Comércio, 21 ao total, abrangem os seguintes tópicos (ITAMARATY, 2019): i) acesso tarifário ao mercado de bens (compromissos de desgravação tarifária); ii) regras de origem; iii) medidas sanitárias e fitossanitárias; iv) barreiras técnicas ao comércio (anexo automotivo); v) defesa comercial; vi) salvaguardas bilaterais; vii) defesa da concorrência; viii) facilitação de comércio e cooperação aduaneira (protocolo de assistência mútua e cláusula antifraude); ix) serviços e estabelecimento (compromissos em matéria de acesso); x) compras governamentais (compromissos em matéria de acesso); xi) propriedade intelectual (indicações geográficas); xii) integração regional; xiii) diálogos; xiv) empresas estatais; xv) subsídios; xvi) pequenas e médias empresas; xvii) comércio e desenvolvimento sustentável; xviii) anexo de vinhos e destilados; xix) transparência; xx) temas institucionais, legais e horizontais; e xxi) solução de controvérsias.

Anteriormente ao acordo de livre comércio, somente 24% das exportações brasileiras relacionadas às linhas tarifárias adentravam livres de tarifas na União Europeia. Posterior à conclusão da parte econômica do acordo, a desgravação tarifária prevista no acordo beneficiará cerca de 92% das importações do Mercosul, e 95% das linhas tarifárias estarão livres de tarifas para entrar no mercado europeu, porém, ao se considerar as linhas de desgravação parcial (cota, preço de entrada e preferência fixa), esse número se eleva na faixa de 99% do volume de comércio. A presente oferta da União Europeia foi formulada por meio de cestas de desgravação tarifárias que variam de 0,4,7 e até 10 anos para a sua efetivação, ademais dos casos de desgravação parcial. Com relação ao Mercosul, a sua cesta de desgravação está fracionada em períodos de 0,4,8,10 e 15 anos, sendo que cerca de 72% dos produtos terão suas alíquotas zeradas em um prazo de 10 anos (ITAMARATY, 2019).

No âmbito agrícola, a União Europeia irá liberalizar cerca de 82% do volume de importações e 77% das linhas tarifárias, além de conceder ao Mercosul acesso preferencial a seu mercado. O Quadro 1, a seguir, apresentou alguns exemplos de produtos agrícolas que terão as suas tarifas de entrada eliminadas, respeitando os devidos prazos estipulados.

Quadro 1 – Produtos Agrícolas com Desgravação Tarifária para a UE

<b>Produto</b>	<b>Período de Desgravação Tarifária</b>
Café torrado e solúvel	em até 4 anos
Peixes	maioria imediata
Óleos Vegetais	imediate
Fumo Manufaturado	cesta de 7 anos
Fumo Não-Manufaturado	cesta de 4 anos
Abacates	cesta de 4 anos
Limões e Limas	cesta de 7 anos
Uvas de Mesa	imediate
Maças	cesta de 10 anos
Melões e Melancias	cesta de 7 anos

Fonte: Adaptado de Acordo De Associação Mercosul-União Europeia (2019).

Uma outra parcela de produtos agrícolas terá o seu acesso ampliado ao mercado da União Europeia através da utilização de cotas, como é observado por meio dos exemplos constantes no Quadro 2.

Quadro 2 – Produtos Agrícolas com Cotas de Entrada – União Europeia

<b>Produto</b>	<b>Tratamento</b>
Carne Bovina	99 mil toneladas peso carcaça, 55% resfriada e 45% congelada, com intraquota de 7.5% e volume crescente em 6 estágios. Cota Hilton (10 mil toneladas): intraquota passará de 20% a 0% na entrada em vigor do acordo
Carne de Aves	180 mil toneladas peso carcaça, intraquota zero, 50% com osso e 50% desossada e volume crescente em 6 estágios
Carne Suína	25 mil toneladas, intraquota de 83 euros/tonelada e volume crescente em 6 estágios
Etanol	450 mil toneladas de etanol industrial, intraquota zero na entrada em vigor do acordo. 200 mil toneladas de etanol para outros usos (inclusive combustível), intraquota com 1/3 da tarifa aplicada europeia (6,4 ou 3,4 euros/hectolitro), volume crescente em 6 estágios
Arroz	60 mil toneladas, intraquota zero na entrada em vigor, volume crescente em 6 estágios
Açúcar	180 mil toneladas (WTO quota), intraquota zero na entrada em vigor do acordo. Quota específica para o Paraguai de 10 mil toneladas, com intraquota zero

Fonte: Adaptado de Acordo De Associação Mercosul-União Europeia (2019).

No setor agrícola, o Mercosul liberalizará cerca de 96% do montante de comércio e aproximadamente 94% das linhas tarifárias, incluindo produtos agrícolas como o *whisky*, azeite de oliva e bebidas, entre outros. Dentre os principais produtos

pertencentes ao acordo que serão ofertados por meio de cotas, encontram-se no Quadro 3.

Quadro 3 - Produtos Agrícolas com Cotas de Entrada – Mercosul

<b>Produto</b>	<b>Tratamento</b>
Queijos	30 mil toneladas com volume crescente e intraquota decrescente em 10 anos (exclusão de muçarela)
Vinhos	Liberalização tarifária em 8 anos (garrafas de até 5 litros e champanhe). Exclusão de vinho a granel, mostos e suco de uva
Espumantes	Preço acima de USD8,00 FOB/litro livre de gravames na entrada em vigor do acordo. Liberalização tarifária após 12 anos
Leite em pó	10 mil toneladas com volume crescente e intraquota decrescente em 10 anos
Chocolates e intermediários de cacau	Chocolate, chocolate branco e achocolatados: cota crescente de 12.581 mil toneladas a 34.160 mil toneladas em 10 ou 15 anos, com preferência intraquota de zero em 10 ou 15 anos. Durante o período de transição, a tarifa extraquota é de 18%-20%. Livre mercado após 15 anos

Fonte: Adaptado de Acordo De Associação Mercosul-União Europeia (2019).

Com relação ao setor industrial, a União Europeia irá suprimir 100% de suas tarifas no período de até 10 anos, sendo que 80% no início da vigência do acordo e o restante paulatinamente conforme os dispositivos do texto. O Mercosul, por sua vez, irá eliminar cerca de 91% do comércio industrial em termos de volume e linhas tarifárias, congregando também o uso de regimes aduaneiros especiais como *drawback*. Alguns exemplos dos benefícios que serão logrados para as exportações do Mercosul para o mercado da União Europeia estão descritos no Quadro 4.

Quadro 4 - Produtos Industriais para entrada no mercado da UE

<b>Produtos</b>	<b>Período de Desgravação</b>
Químicos	de 0 a 4 anos
Máquinas	de 0 a 7 anos
Equipamentos Médicos	de 0 a 7 anos
Têxteis	de 0 a 4 anos
Calçados	de 7 a 10 anos
Metais	80% da eliminação tarifária na entrada em vigor do acordo. Restante ocorrerá de 4 a 10 anos

Fonte: Adaptado de Acordo De Associação Mercosul-União Europeia (2019).

Por assumir características de um esboço pré-acordado entre ambas as partes e que se fez conhecido para a comunidade internacional diante de um anúncio político, o texto final que regerá o acordo passará por uma revisão técnica e jurídica e

posterior tradução nas línguas oficiais das partes. Após esta fase de ajustes, o texto final do acordo é encaminhado ao conselho da União Europeia, que poderá optar pela sua assinatura ou não. Posteriormente ao também aceite do Mercosul, a Presidência da República envia ao Congresso Nacional o acordo para a apreciação pela Câmara dos Deputados e Senado Federal. No caso da anuência pelo poder legislativo, o Senado Federal permite ao Poder Executivo a ratificação do acordo, podendo a parte econômica do acordo entrar em vigência provisoriamente após a também aprovação pelo parlamento europeu e demais países signatários do Mercosul. É também premissa indispensável a homologação do acordo que todos os países-membros do Mercado Comum do Sul concluam os seus respectivos processos internos executivos e legislativos, podendo ao acordo ser iniciado de maneira individual entre as suas partes caso haja algum contratempo nos trâmites (ITAMARATY, 2019).

## 2.4 POTENCIAIS IMPACTOS PARA AS PARTES ENVOLVIDAS

Em retrospectiva às amplas discussões e teorias acerca dos benefícios de uma Área de Livre Comércio, pode-se acrescentar, segundo Brum (1993), que neste nível de integração regional, a paulatina expansão dos mercados via intrablocos, possibilita, sobretudo, o fomento a economias de escala. Não obstante, há uma redução nos custos dos produtos, uma vez que o livre comércio compele aos estados membros a novos fluxos comerciais.

De maneira geral, segundo Nonnenberg e Ribeiro (2019), o ALC firmado entre o Mercosul e a União Europeia clarifica em seus textos a possibilidade de um amplo impacto nos seus países signatários para além das meras questões econômicas. No capítulo de compras governamentais, por exemplo, tanto empresas europeias quanto as do Mercosul, poderão se beneficiar por meio de padrões internacionais de transparência e de maior acesso bilateral. No que tange ao desenvolvimento sustentável, os países signatários assegurarão que sejam honrados compromissos relativos ao meio ambiente, respeito a direitos trabalhistas e humanos, assim como a proteção as populações indígenas.

Muito embora a total vigência dos aspectos abordados nos textos possam demorar alguns anos para a sua completa efetivação, a exemplo do que ocorre em acordos desta natureza, alguns resultados poderão ser sentidos a curto prazo, tais como: a abertura para investimentos externos diretos (IED) tanto de empresas

europeias quanto de companhias do Mercosul e uma maior estabilidade de regras e novas oportunidade de negócios (NONNENBERG; RIBEIRO, 2019). Sendo assim, o presente capítulo irá discorrer acerca das possíveis consequências específicas do ALC para cada parte envolvida.

#### **2.4.1 Mercosul**

A liberalização do comércio perpetrada pela diminuição de barreiras tarifárias e não tarifárias constitui, para ambas as partes do acordo, ganhos recíprocos, perspectiva essa diferente da teoria da soma zero, na qual quando um lado perde, e o outro, obrigatoriamente, sai ganhando. Tal liberdade comercial condiciona aos países usufruírem de suas vantagens comparativas, fazendo com que o Mercosul obtenha bens de capital e intermediários a preços menores, o que gera uma atenuação dos custos produtivos e um conseqüente ganho de competitividade (NONNENBERG; RIBEIRO, 2019).

Apesar da tarifa média praticada pela União Europeia na importação de bens de outros países manter uma média de 4,7%, sabe-se que há um grupo de produtos no qual as alíquotas incidentes parte dos 9%, passando por 22%, 25%, 40% e chegando ao patamar de até 74,9%. Logo, perante a desgravação tarifária prevista pelo acordo, avalia-se a chance de os países do Mercosul, em especial o Brasil, obterem ganhos expressivos no que tange às exportações desses itens específicos, os quais abrangem produtos de ordem alimentícia, têxtil, vestuário e açúcar, este último, controlado pelo regime de cotas tarifárias. Vale ressaltar que o sistema de cotas de produtos agrícolas exigirá aos integrantes do Mercosul a repartição de tais valores entre si, devendo a sua administração ser gerida pela parte exportadora e importadora (NONNENBERG; RIBEIRO, 2019).

Ao unir as condições de desgravação tarifária negociadas no acordo com a profícua capacidade de exportação do Mercosul, sugestiona-se a hipótese de que ocorrerá um ingresso mais eficaz ao mercado de carne de frango, carne suína, de etanol e de mel, devido à quantidade no número de cotas ser maior futuramente. Todavia, é necessário pontuar que tais ganhos a curto prazo, terão pouca relevância justamente pelas circunstâncias de natureza gradual das cotas. Por outro lado, produtos que já representam um montante significativo nos valores de exportações do Mercosul, como minérios, celulose e ferro fundido, serão pouco afetados pela

liberalização tarifária do acordo, justamente pela já baixa incidência de tarifa aplicada pela UE (NONNENBERG; RIBEIRO, 2019).

Outro ponto positivo a se considerar com o término das negociações que compõem o acordo com a União Europeia, é a possibilidade da realização de novos acordos de livre comércio com países como o Canadá, o Japão, a Coreia do Sul e principalmente os Estados Unidos. Todavia, é necessária a adequada equalização das negociações perpetradas em diferentes acordos para não se criar uma rede demasiadamente multifacetada, visto que a União Europeia pode se sentir prejudicada por alguma concessão mais ampla concedida a outro país (PEREIRA, 2019).

#### **2.4.2 União Europeia**

Do ponto de vista europeu, a gradativa inserção da China nos fluxos de comércio e investimentos no Mercosul, aliada a posição protecionista do governo norte americano de Donald Trump, são perspectivas representativas de uma realidade que oportuniza um panorama de ganhos frente ao acordo com o Mercosul. Ao se analisar as tarifas médias de importação praticadas entre os países do Mercosul no setor industrial, em especial o Brasil, a alíquota orbita em torno de 13,9% contra 4,2% da União Europeia. A interpretação inicial é de que o Brasil teria pouco a ganhar devido às tarifas de acesso ao mercado europeu já serem baixas, ou seja, quem se beneficiaria nesse aspecto do acordo seria a União Europeia, obtendo um maior poder de penetração no mercado do Mercosul frente às políticas de desgravação tarifária de produtos manufaturados (PEREIRA, 2019).

Muito embora a União Europeia seja deficitária em relação às suas vantagens comparativas no que tange aos seus setores calçadistas e de vestuário, é plausível esperar por resultados mais satisfatórios de suas exportações, mesmo que os países do Mercosul importem esses bens em sua maioria de países asiáticos. Não obstante, produtos que agregam maiores ganhos à matriz de exportação da UE, como veículos automotores e suas peças, cosméticos e obras de ferro fundido, cujas alíquotas de importação para o mercado brasileiro giram entre 13% e 20%, obterão maiores fatias nos mercados do Mercosul. Em suma, a liberalização tarifária entre o Mercosul e a União Europeia tenderia a gerar superiores ganhos de exportação para a Europa, dada a amplitude de tarifas empregues atualmente no Mercosul e a superior

heterogeneidade do portfólio de produtos europeus (NONNENBERG; RIBEIRO, 2019).

### 3 MÉTODO

Segundo Lakatos e Marconi (2006), método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que permite alcançar o objetivo de uma pesquisa, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando nas decisões do cientista. Este capítulo apresenta o método de pesquisa aplicado neste estudo, sendo descrita a caracterização da pesquisa e, posteriormente, os procedimentos de coleta e de análise de dados.

#### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

No que se refere à caracterização da pesquisa segundo seus objetivos, elas podem ser categorizadas como exploratórias, descritivas ou explicativas. As pesquisas exploratórias têm por finalidade tornar o problema mais visível ou sistematizar hipóteses que abranjam os mais diversos aspectos acerca do fato ou fenômeno estudado. Já as pesquisas descritivas propõem uma abordagem que produza uma identificação de variáveis e suas relações, geralmente caracterizando determinado grupo ou população. No que tange às pesquisas explicativas, elas têm por objetivo explicar a razão e o porquê da ocorrência de fenômenos, intensificando a compreensão da realidade (GIL, 2002).

O presente estudo adotou uma metodologia qualitativa de cunho exploratório. Segundo Córdova e Silveira (2009), o cerne principal da pesquisa qualitativa é promover o aprofundamento da compreensão e da dinâmica das relações sociais em detrimento da utilização de métricas quantificáveis. Minayo (2010) complementa que o método qualitativo opera através do empirismo e da constante coordenação do conhecimento com o propósito de assimilar a lógica interna do objeto de estudo.

De acordo com Cervo e Bervian (2002), um estudo exploratório busca explorar uma determinada situação e seus componentes. Uma pesquisa exploratória permite, ainda, o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições por meio de levantamentos bibliográficos e entrevistas com pessoas que vivenciaram experiências práticas com o problema de pesquisa (SELLTIZ, 1974).

Segundo Lakatos e Marconi (2003), os métodos para a coleta de dados variam de acordo com o cunho investigatório que a pesquisa propõe e com as circunstâncias do projeto. De maneira geral, as técnicas de pesquisa abrangem desde coletas

documentais, técnicas mercadológicas, testes, até questionários e entrevistas, essas últimas de largo uso em pesquisas de cunho qualitativo. Para Minayo (2010), as ferramentas mais satisfatórias no arranjo entre as sínteses teóricas com as práticas empíricas na pesquisa qualitativa são o roteiro de entrevista, podendo ser aberto ou semiestruturado; o roteiro para observação participante; e o roteiro para discussão de grupos focais.

Com relação a análise de dados de maior aplicabilidade nas metodologias qualitativas, destaca-se a análise de conteúdo. Tal análise surgiu no período pós-primeira guerra mundial em contraponto ao rigor dos modelos matemáticos até então utilizados nas lógicas quantitativas. Em última instância, a análise de conteúdo objetiva transpor o senso comum e o subjetivismo na interpretação de textos literários, entrevistas, resultados de observações, entre outros, permitindo uma melhor compreensão crítica desses elementos (MINAYO, 2010).

### 3.2 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

No presente trabalho, a coleta de dados foi realizada mediante entrevistas semiestruturadas, operacionalizadas mediante um roteiro de sete questões previamente elaboradas, disponível no Apêndice A. Esse roteiro de questões foi dividido em três partes. A primeira parte foi composta por uma questão de ordem mais generalista, tentando captar na fala do entrevistado um panorama mais ampliado do assunto e do seu conhecimento sobre ele, bem como potencializar novos *insights* acerca do objeto de pesquisa. A temática abordada nesta primeira questão foi relativa à dinâmica dos Acordos de Livre Comércio em voga no cenário internacional.

A segunda etapa do roteiro foi marcada por cinco questões centrais que abordaram especificidades do tema estudado, balizadas pelos objetivos específicos. Iniciando-se com uma pergunta que tratou os temas geopolíticos e econômicos de ambos os blocos, sendo seguida por um questionamento que pretendeu explorar as potenciais consequências do acordo para as exportações do Estado do Rio Grande do Sul. A terceira pergunta do escopo central aludiu aos riscos do referido tratado para as empresas gaúchas tanto do setor manufatureiro quanto do setor agropecuário. Por conseguinte, seguiu-se com uma pergunta acerca dos eventuais riscos de tal acordo e as maneiras de sua mitigação. A quinta e última pergunta da segunda parte do roteiro se referiu ao papel do setor público e as suas tomadas de ação perante as

oportunidades econômicas e geopolíticas seguido de sua postura no controle dos riscos dentro de um Acordo de Livre Comércio.

A terceira e última etapa do roteiro contemplou uma questão de caráter conclusivo. Nessa questão, os entrevistados puderam apontar se vislumbraram mais aspectos positivos ou negativos no Acordo de Livre Comércio, indicando as razões para tal percepção.

Essas perguntas visaram dar forma e conteúdo ao delineamento do objeto, permitindo o aprofundamento da comunicação e o surgimento de juízos relativos aos fatos que compõem o objeto do ponto de vista dos interlocutores (MINAYO, 2004). Teoricamente falando, as entrevistas semiestruturadas permitem ao entrevistador entender e captar a perspectiva dos participantes da pesquisa, podendo direcionar as questões a tópicos de maior interesse para o tema em questão (ROESCH, 1999). De acordo com Minayo (2010), esse tipo de entrevista possibilita que o entrevistado se pronuncie de forma mais livre, sem ficar totalmente preso à indagação inicial.

A amostra de entrevistados foi formada por seis especialistas provenientes do meio acadêmico e de entidades empresariais. Nesse sentido, foram entrevistados dois docentes e quatro especialistas que integram áreas técnicas e estratégicas de entidades empresariais atuantes no Estado do Rio Grande do Sul, conforme o quadro 5.

Quadro 5 – Lista de Entrevistados/Especialistas

<b>Nº Especialista</b>	<b>Cargo</b>	<b>Entidade</b>
E1	Economista Chefe	FARSUL
E2	Analista Técnico	FIERGS
E3	Docente e Pesquisador	PUC
E4	Economista - unidade de estudos econômicos	FIERGS
E5	Docente do curso de economia	UCS
E6	Diretora de negócios internacionais	CIC

Fonte: autoria própria (2020).

No que se refere aos docentes, foram entrevistados dois professores do curso de economia: uma docente (E5) da Universidade de Caxias do Sul (UCS) graduada em Economia e com doutorado na mesma área; e um docente (E3) da Pontifícia Universidade Católica (PUCRS) graduado em Agronomia e com doutorado em Economia.

Já no que concerne aos demais especialistas, foram entrevistados dois profissionais atuantes na Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul

(FIERGS), ambos graduados em Ciências Econômicas (E2 e E4), sendo que um deles possui Mestrado em Economia Aplicada (E4); um economista chefe (E1) com Mestrado em Economia, atuante na Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (FARSUL); e a diretora de negócios internacionais (E6), bacharel em Administração de Empresas com MBA em Marketing e Logística, que atua na Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul (CIC).

O meio preferencial pelo qual foram realizadas as entrevistas foi a videoconferência, devido a questões relacionadas à disponibilidade e distância geográfica dos entrevistados. Somente uma entrevista foi realizada na forma presencial, devido à conveniência para o entrevistado. O tempo médio de duração das entrevistas foi de 30 minutos, dependendo das contribuições dos entrevistados e dos *insights* que iriam convergindo para o delineamento da pesquisa.

### 3.3 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS

A análise de dados em uma pesquisa qualitativa pode ser dividida em três objetivos principais. O primeiro procura estabelecer um melhor entendimento do tema pesquisado através dos dados coletados. Por conseguinte, foca-se em validar ou não as conjecturas formadas anteriormente e/ou buscar respostas às questões elaboradas. Por fim, através do arcabouço teórico e prático desenvolvidos nas etapas predecessoras, aumenta-se o conhecimento sobre o tema pesquisado, vinculando-o ao contexto real no qual está inserido (MINAYO, 1992).

Com relação à forma de análise empregue no presente estudo, foi utilizada a análise de conteúdo. Para Bardin (2011), a análise de conteúdo é um conjunto de ferramentas metodológicas que podem ser empregadas em conteúdos heterogêneos, tendo a inferência como fator comum. O maior benefício da análise de conteúdo reside no papel de submeter os processos de análise a uma observação mais detalhada entre a coleta dos dados e a interpretação dos mesmos.

A análise de conteúdo conduzida no presente estudo foi operacionalizada seguindo três etapas, conforme orientações de Bardin (2011). A primeira etapa refere-se a uma pré-análise, ou seja, uma fase de organização propriamente dita, com o intuito de concatenar as ideias iniciais das entrevistas de modo a guiar de maneira mais acurada o desenvolvimento dos procedimentos subsequentes. Posteriormente, a segunda etapa, denominada de exploração do material, consiste na categorização

para atingir com maior fidedignidade a essência compreensiva das entrevistas (MINAYO, 2010). A última etapa, chamada de tratamento dos resultados obtidos e interpretação, destina-se a colocar em evidência as informações obtidas. Tão logo esta sistemática se desenvolva, é possível propor inferências e interpretações baseadas no arcabouço teórico inicial, podendo esse processo evoluir na formação de um novo enfoque teórico.

## 4 RESULTADOS

No transcorrer deste capítulo, é apresentada a descrição das entrevistas, bem como a sua análise e posterior interpretação. A descrição das entrevistas realizadas considerou as sete questões previamente elaboradas no roteiro, mais as perguntas que foram formuladas no decorrer das entrevistas, quando necessário, com o intuito de compreender melhor o contexto no qual a explanação do entrevistado estava inserida e possibilitar novos *insights* sobre o tema.

Ademais, foram também eliminados alguns detalhamentos e fugas das questões abordadas, as quais foram importantes para uma compreensão mais abrangente do tema, mas não se mostraram essenciais para a análise dos questionamentos propostos. Por fim, para cada subcapítulo, houve a criação de dois quadros. O primeiro quadro congregou os fatores mais citados e importantes para cada tema/pergunta (postos em ordem crescente), os quais foram classificados quanto ao seu viés: positivo (P) ou negativo (N). Para essa classificação, utilizou-se o critério de inferência/dedução, conforme indicava as nuances das falas proferidas pelos especialistas.

Além disso, foi apresentado o número de vezes que cada fator foi citado pelos entrevistados, sendo estes classificados com os códigos E1, E2, E3, E4, E5, E6. O quadro seguinte estruturou os fatores mais citados pelos entrevistados, havendo a soma dos fatores positivos e negativos, o que permitiu caracterizar as perspectivas futuras para cada tema tratado em otimistas ou pessimistas.

### 4.1 PERCEPÇÃO GERAL QUANTO AOS ACORDOS DE LIVRE COMÉRCIO

Tendo em vista os aspectos gerais que norteiam os Acordos de Livre Comércio atualmente, os entrevistados evidenciaram, no decorrer da entrevista, pontos semelhantes e divergentes. Segundo o entrevistado E1, todo Acordo de Livre Comércio tem um resultado positivo para as economias desenvolvidas, existindo uma correlação direta entre crescimento econômico e abertura econômica. No entanto, fica evidente a preocupação com os setores de baixo desempenho, restando a eles duas opções: as empresas podem optar por efetivar investimentos com o intuito de obter alto desempenho e competitividade ou, caso contrário, sair do mercado.

O entrevistado E1 continuou ponderando que, no Brasil, tem-se o hábito de proteger as empresas ineficientes. Ao trazer tal argumento, o entrevistado estabeleceu uma comparação de preços/segmentos entre os carros vendidos no Brasil e os comercializados nos Estados Unidos e no Chile. O poder de compra existente no Brasil permite adquirir um carro popular por um preço x, enquanto que, nos países citados, é possível comprar pelo mesmo valor um modelo de luxo. Algumas frentes que são contrárias ao livre mercado alegam que haveriam problemas relacionados à empregabilidade neste setor exemplificado. Entretanto, pode-se arguir com o seguinte exemplo: se um consumidor comprasse um carro no Brasil com as mesmas características, marca e modelo pelo valor praticado nos Estados Unidos, o mesmo teria mais dinheiro para adquirir outros produtos, fabricados por outras empresas que empregam outras pessoas. Sendo assim, a ação de comerciar com outros países é uma via de mão dupla, mantendo as importações e exportações em equilíbrio.

Os entrevistados E2 e E6, por sua vez, destacaram que o cenário no qual o comércio exterior brasileiro está inserido, compreendido entre o período de 2019 a 2020, apresenta uma tentativa da volta à bilateralidade, tendo em vista que os países vivenciaram um período de restrições no que tange ao comércio com outras nações. O entrevistado E2 complementou opinando que os acordos vão além de meras convergências em aspectos tarifários, servindo para que outros aspectos que permeiam o comércio internacional, tal como a cooperação conjunta em determinada área, sejam profícuos para ambas as partes.

Os entrevistados E2, E3 e E4 apontaram que um Acordo de Livre Comércio é mais um alinhamento de expectativas do que uma tentativa de disposição de tarifas, as quais não podem ser consideradas o maior entrave em um ALC. No âmbito dos Acordos de Livre Comércio multilaterais não houve avanços em termos de novidades e aprofundamento, segundo o entrevistado E3. Com relação aos ALC regionais, os mesmos apresentam-se em um cenário letárgico, sendo a última grande novidade o respectivo ALC UE – MERCOSUL, muito embora o mesmo já tivesse sido delineado no início da década de 90, sempre esbarrando na questão agrícola brasileira. O entrevistado E3 continuou esclarecendo que, atualmente, há o adicionamento de questões tarifárias em um ambiente de saída da Inglaterra da UE, sendo essa sinalização de protecionismo um retrocesso no que tange às premissas de um comércio internacional livre. O entrevistado também comentou brevemente acerca da

conjuntura mundial que envolve a guerra comercial travada entre Estados Unidos e China, a qual deu sinais momentâneos de arrefecimento. Com relação ao Brasil, mesmo sendo um país signatário do Mercosul, o mesmo não exerce uma posição ativa no bloco.

O entrevistado E4, assim como o entrevistado E3, explanaram que o mundo tem vivido um período de protecionismo, fato este que é corroborado pelo discurso do então candidato à presidência dos Estados Unidos, Donald Trump, que se elegeu sob a afirmação de que a entrada de produtos chineses estava ocasionando desemprego no país. Outro ponto premente foi a questão da saída do Reino Unido da União Europeia, mostrando uma tendência ao fechamento das economias mundo afora através de imposição de barreiras tarifárias entre outras ações. No entanto, no sentido diametralmente oposto, o ALC entre União Europeia e Mercosul tem sido um sinal contrário à essa tendência protecionista.

A entrevistada E5, por sua vez, relatou que há uma divisão em blocos que, por vezes, não é estritamente respeitada, acabando que os países signatários, por conta própria, efetivam acordos contra outras nações, tendo essa ação específica o poder de enfraquecer o bloco como um todo. O Mercosul é um bloco de grande potência econômica, porém não é formado por países de primeiro mundo, precisando de um diferencial para enfrentar a concorrência perante outros blocos. Embora atualmente se fale em globalização, sabe-se que os países não são autossuficientes em matérias primas e/ou produtos industrializados e se tem uma diferença considerável quando as exportações são advindas de países emergentes ou subdesenvolvidos, sendo necessária a criação de mecanismos objetivando igualar essa diferença existente.

Por fim, a entrevistada E6 mencionou que, após um período de 20 anos, marcado inicialmente com o advento do Mercosul, o Brasil está voltando a buscar Acordos de Livre Comércio. Falou-se em ALCA por um breve período, no entanto, as negociações com a União Europeia foram retomadas resultando na assinatura do referido ALC. Ela acrescentou que a busca por Acordos de Livre Comércio é essencial para as economias que querem ser protagonistas no comércio internacional, pois cada país tem as suas forças e fraquezas, vantagens competitivas e comparativas. O atual panorama, no que tange à formação de acordos bilaterais, é salutar, pois reduz a dependência do Mercosul entre os seus próprios países integrantes.

A partir das transcrições das entrevistas, foi possível identificar 15 fatores que permeiam os Acordos de Livre Comércio atualmente. Tais fatores podem ser verificados na Tabela 1.

Tabela 1 – Fatores citados pelos entrevistados

FATORES		ENTREVISTADOS							SOMA
		VIÉS	E1	E2	E3	E4	E5	E6	N
F8	QUESTÕES TARIFÁRIAS	N	0	1	1	1	0	0	3
F9	SINALIZAÇÃO DE PROTECIONISMO	N	0	0	1	1	0	0	2
F4	RETORNO A BILATERALIDADE	P	0	1	0	0	0	1	2
F1	RESULTADOS POSITIVOS ÀS ECONOMIAS	P	1	0	0	0	0	0	1
F2	COMPETITIVIDADE E AUTO-DESEMPENHO	P	1	0	0	0	0	0	1
F3	IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EM EQUILÍBRIO	P	1	0	0	0	0	0	1
F5	COOPERAÇÃO CONJUNTA	P	0	1	0	0	0	0	1
F6	ALINHAMENTO DE EXPECTATIVAS	P	0	1	0	0	0	0	1
F7	CENÁRIO DE LETARGIA	N	0	0	1	0	0	0	1
F10	REMODELAGEM DOS ALC	P	0	0	0	1	0	0	1
F11	TENDÊNCIA CONTRÁRIA AO PROTECIONISMO	P	0	0	0	1	0	0	1
F12	DIVISÃO DE BLOCOS NÃO RESPEITADA	N	0	0	0	0	1	0	1
F13	CRIAÇÃO DE MECANISMOS IGUALITÁRIOS	P	0	0	0	0	1	0	1
F14	BUSCA POR ACORDOS DE LIVRE COMÉRCIO	P	0	0	0	0	0	1	1
F15	ESSENCIAL AO PROTAGONISMO INTERNACIONAL	P	0	0	0	0	0	1	1
SOMA			3	4	3	4	2	3	19

Fonte: autoria própria (2020).

Nota-se que o fator de maior menção é o F8 (citado três vezes), sendo mencionado pelos entrevistados E2, E3 e E4, seguido pelo fator F9, apontado pelos entrevistados E3 e E4, e pelo fator F4, indicado pelos entrevistados E2 e E6. Por conseguinte, as questões tarifárias, seguidas pela sinalização de protecionismo e pelo retorno à bilateralidade são os elementos mais prementes abordados pelos entrevistados. A Tabela 2 estruturou os fatores mais citados quanto a sua característica: positiva ou negativa.

Tabela 2 – Classificação dos fatores quanto a sua percepção

FATORES		POSITIVO	NEGATIVO
F8	QUESTÕES TARIFÁRIAS	0	3
F9	SINALIZAÇÃO DE PROTECIONISMO	0	2
F4	RETORNO À BILATERALIDADE	2	0
TOTAL		2	5

Fonte: autoria própria (2020).

Ao realizar a classificação dos fatores mais citados, percebeu-se que os entrevistados tenderam a visualizar um cenário de maior predisposição a perspectivas pessimistas do que otimistas no que tange à percepção dos ALC atualmente. As questões tarifárias, abordadas pelos entrevistados E2, E3 e E4, que são apenas um aspecto dentro da miríade de fatores que permeiam o Comércio Internacional, vêm se desenvolvendo com certa morosidade desde os anos 90. Tal letargia em questões tarifárias teve como consequência recente, o advento do *Britain Exit* - Brexit, o que por sua vez, poderá ocasionar uma forte tendência de um retorno de políticas protecionistas ao cenário econômico mundial. Tal protecionismo, como mencionaram os entrevistados E3 e E4, é encarado como um sinal de recuo em face aos princípios que norteiam um comércio mundial mais autônomo. Para além desse cenário que existiu nos últimos anos em inúmeras economias, o ALC entre o Mercosul e UE pode ser considerado como um indício de antagonismo a essa conjuntura protecionista. No que diz respeito à volta da bilateralidade, exposta pelos entrevistados E2 e E6, o panorama atual aponta na direção de seu crescimento, permitindo um comércio mais vantajoso para as partes envolvidas, sem a sujeição a um bloco econômico específico, a exemplo do que ocorre no Mercosul.

#### 4.2 ATUAL CONJUNTURA ECONÔMICA E GEOPOLÍTICA DO MERCOSUL E DA UNIÃO EUROPEIA

De acordo com o entrevistado E1, no que tange ao Mercosul, o Brasil é o mais imaturo e protecionista dos países signatários. Ao pôr em evidência o índice chamado Trade, feito pelo Banco Mundial, que diz respeito à soma das exportações mais importações divididas pelo PIB anual, o Brasil é o 2º mais fechado do mundo, perdendo apenas para o Sudão, sendo seguido pela Argentina. No entanto, o atual governo e a sua equipe econômica estão dispostos a promover uma abertura

econômica, propiciando o fechamento de acordos econômicos a exemplo do que ocorreu entre a UE e o Mercosul.

A UE, por sua vez, já é um bloco consolidado no comércio internacional. No entanto, anos após ano, o bloco europeu vem aumentando a sua carga burocrática e inserindo regras específicas na produção de produtos orgânicos e pecuários, tais quais, proibição do uso de determinados fertilizantes e o controle do número de animais em confinamento nas fazendas. Para os entrevistados E1, E2, E5 e E6, esses acontecimentos foram apenas um dos fatores que contribuíram para o paulatino afastamento da Inglaterra do bloco, culminando posteriormente no advento do Brexit. Essa ação pode fazer com que outros países sigam o mesmo exemplo do Reino Unido, havendo uma dispersão da UE, conforme citado pelos entrevistados E1 e E5.

Segundo os entrevistados E2, E3 e E4, os dois blocos passam por questões de reestruturação interna que tangem desde novas estratégias geopolíticas, até questões macroeconômicas, muito embora as origens de tal reestruturação sejam distintas. Com relação ao Mercosul, apesar dos problemas no seu funcionamento no que concerne a uma união aduaneira imperfeita, ele continua sendo um mecanismo importante para o Brasil, devido aos países membros do Mercosul serem invariavelmente grandes parceiros em produtos estratégicos, tendo como exemplo a parceria com a Argentina em mercadorias manufaturadas. O Mercosul está inserido em uma realidade de reorganização, com o intuito de atender aos novos anseios do comércio internacional, pois, se as estratégias comerciais e geopolíticas mudam, as prioridades variam também. Os entrevistados E2 e E4 ainda avaliaram que o atual panorama econômico está inserido em uma saída progressiva de crise de Brasil e Argentina e crescimento maduro do Paraguai. Tais fatores evidenciaram que os países signatários do Mercosul devem se fortalecer mutuamente, buscando o máximo de convergências regulatórias e aspectos aduaneiros, com a finalidade de transformar esses esforços em um vetor de crescimento.

A União Europeia, por sua vez, conforme analisou o entrevistado E2, vive uma questão ainda mais complexa: i) tem em seu escopo um número maior de membros; ii) lida com conflitos no Oriente Médio e no norte da África que provocam imigrações em massa ao continente europeu; e iii) tem experimentado estagnação de algumas economias e inflação e desemprego em outras. Além disso, complementou o entrevistado E2, ela movimentou maiores valores monetários e lida com questões demográficas mais complexas. O entrevistado E2 complementou que o atual

momento de reestruturação do Mercosul e UE propicia a ambos serem vetores de um reforço à multilateralidade no mundo, em um momento de guerra comercial entre os EUA e a China.

Conforme citou o entrevistado E3, o Brasil tem grande parcela de seu mercado não na UE, mas nos países asiáticos. No entanto, dada a complementariedade das economias do Mercosul e da UE, ambos os blocos seriam beneficiados em termos econômicos. No que tange ao Mercosul, percebeu-se que ele foi criado a partir de uma intenção desenvolvimentista expressiva. Entretanto, fatores temporais e políticos fizeram com que ele deixasse de ser um acordo estratégico. Mesmo que a UE tenha já um planejamento melhor em termos políticos e comerciais, atualmente não se vislumbra a adoção de tais ações por parte do Mercosul com a finalidade de aumentar essa integração geopolítica.

O entrevistado E4 explicou que a UE apresenta uma dificuldade de crescimento, com a zona do euro desacelerando nos últimos anos, com o PIB crescendo em 2019 apenas 1,2%, sendo essa a menor taxa desde 2013. A indústria da UE vem sofrendo devido às tensões comerciais entre EUA e China – prejudicando a demanda de todo o mundo. Além desses problemas conjunturais, há problemas estruturais, como o envelhecimento da população – eles não têm mais o vetor de crescimento de inserção de pessoas novas no mercado de trabalho. Outro ponto a se salientar é de que a UE tem baixa presença em setores digitais de rápido crescimento – como os smartphones – em que a produção está mais concentrada na China e nos EUA.

Com relação ao Mercosul, o entrevistado E4 afirmou que basicamente a sua força econômica se divide entre a Argentina e o Brasil, este último operando através de uma franca recuperação com tendência de crescimento para o ano de 2020. A Argentina, por sua vez, apesar dos ajustes feitos pelo ex-presidente Macri, voltou ao estado de recessão, tendo o 3º ano de queda consecutiva no PIB e inserindo gradualmente uma política protecionista, criando mais regras para a importação de produtos.

Conforme mencionou a entrevistada E5, os dois blocos atualmente passam por problemas conjunturais. O Brasil, país mais expressivo do Mercosul, vive uma crise política e econômica. No longo prazo, o Brasil provavelmente não irá se dispor a fortalecer o bloco, comprometendo em certa medida a sua própria existência, o que pode ser encarado como um retrocesso.

A entrevistada E6, por sua vez, analisou que ambos os blocos passam por um estado disruptivo no que tange às nações nacionalistas – Ucrânia, Polônia e Turquia versus países com um viés mais progressista, tais como França, Alemanha e Irlanda. Tal situação geopolítica também ocorre no Mercosul e impacta a UE, onde a Argentina desponta como um país progressista, enquanto Brasil, Paraguai e Uruguai se apresentam mais à direita, ou seja, uma frente ideológica irá tentar se sobrepujar a outra. O Brasil, por sua vez, conduzido sob a égide de uma economia liberalizante, tem a premissa para a atração de maiores investimentos, o que pode se traduzir futuramente na sinalização para um possível acordo bilateral entre o Brasil e a Inglaterra (Brexit). Cabe principalmente ao governo brasileiro iniciar os processos que visem a simplificação tributária com o propósito de gerar tais acordos.

A partir das transcrições das entrevistas, foi possível identificar 17 fatores que permeiam a atual conjuntura econômica e geopolítica do Mercosul e da União Europeia. Tais fatores podem ser verificados na Tabela 3.

Tabela 3 – Fatores citados pelos entrevistados

(continua)

FATORES		ENTREVISTADOS							SOMA
		VIÉS	E1	E2	E3	E4	E5	E6	N
F4	ADVENTO DO BREXIT	N	1	1	0	0	1	1	4
F6	RESTRUTURAÇÃO DO MERCOSUL	P	0	1	1	1	0	0	3
F5	SAÍDA DE OUTROS PAÍSES DA UE	N	1	0	0	0	1	0	2
F7	CENÁRIO ECONÔMICO DE SAÍDA DE CRISE	P	0	1	0	1	0	0	2
F9	IMIGRAÇÃO EM MASSA NA UE	N	0	1	0	0	0	1	2
F1	BRASIL PROTECIONISTA	N	1	0	0	0	0	0	1
F2	ABERTURA ECONÔMICA BRASILEIRA	P	1	0	0	0	0	0	1
F3	FOMENTO DOS ALC	P	1	0	0	0	0	0	1
F8	BUSCA POR CONVERGÊNCIAS REGULATÓRIAS	P	0	1	0	0	0	0	1
F10	ESTAGNAÇÃO DE ECONOMIAS EUROPEIAS	N	0	1	0	0	0	0	1
F11	REFORÇO À MULTILATERALIDADE	P	0	1	0	0	0	0	1
F12	BENEFÍCIOS ECONÔMICOS MÚTUOS	P	0	0	1	0	0	0	1
F13	TENSÕES ENTRE EUA X CHINA	N	0	0	0	1	0	0	1

(conclusão)

F14	ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO EUROPEIA	N	0	0	0	1	0	0	1
F15	JUROS NEGATIVOS NA ECONOMIA DA eu	N	0	0	0	1	0	0	1
F16	POLÍTICA E NEGOCIAÇÃO NO ÂMBITO DO COMEX	P	0	0	0	0	1	0	1
F17	ESTADO DE DISRUPÇÃO EM AMBOS OS BLOCOS	P	0	0	0	0	0	1	1
SOMA			5	7	2	5	3	3	25

Fonte: autoria própria (2020).

Notou-se que o fator de maior menção é o F4 (citado quatro vezes), sendo mencionado pelos entrevistados E1, E2, E5 e E6, seguido pelo fator F6 (três vezes), apontado pelos entrevistados E2, E3 e E4. Empatados com duas citações cada, aparecem o fator F5 (entrevistados E1 e E5), o fator F7 (entrevistados E2 e E4) e o fator F9 (entrevistados E2 e E6). Portanto, o advento do Brexit, a reestruturação do Mercosul, a saída de outros países da UE, o cenário econômico de saída de crise e a imigração em massa na UE foram os fatores mais citados pelos entrevistados. A Tabela 4 estruturou os fatores mais citados quanto a sua característica: positiva ou negativa.

Tabela 4 – Classificação dos fatores quanto a sua percepção

FATORES		POSITIVO	NEGATIVO
F4	ADVENTO DO BREXIT	0	4
F6	RESTRUTURAÇÃO DO MERCOSUL	3	0
F5	SAÍDA DE OUTROS PAÍSES DA UE	0	2
F7	CENÁRIO ECONÔMICO DE SAÍDA DE CRISE	2	0
F9	IMIGRAÇÃO EM MASSA NA eu	0	2
TOTAL		5	8

Fonte: autoria própria (2020).

Ao efetuar a classificação dos fatores mais comentados entre os entrevistados, é possível notar que as opiniões coletadas demonstram um cenário maior de expectativas pessimistas com relação à atual conjuntura econômica e geopolítica do acordo. O advento do Brexit, o seu possível estímulo à saída de outros países da EU e a crise migratória na região foram os fatores mais citados.

Por outro lado, os aspectos positivos que permeiam o acordo referem-se a uma atrasada, porém salutar, reestruturação do Mercosul e a um cenário de recuperação econômica no Brasil, que pretende capitanear a efetivação de um decréscimo na Tarifa Externa Comum (TEC) juntamente com os países signatários. Tal ajuste visa minimizar as disparidades das alíquotas de diferentes setores assim como uma melhor adequação frente as tarifas praticadas no comércio internacional. Essa harmonização tenderia a trabalhar como um mecanismo de inserção regional nas cadeias globais de produção, o que por sua vez, ocasionaria uma facilitação na importação das mais recentes tecnologias em diversos campos.

#### 4.3 POTENCIAIS CONSEQUÊNCIAS DO ACORDO PARA AS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E MANUFATURADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

De acordo com o entrevistado E1, o Acordo de Livre Comércio firmado entre Mercosul e União Europeia abriu duas grandes frentes. A UE é insignificante para o Mercosul no que se refere ao agronegócio, pois eles têm produção interna importante e a população é pequena. No entanto, eventos como o Incêndio na Amazônia evidenciaram a preocupação de certos países, principalmente a França, em causar uma espécie de conflito que poria em risco o acordo. Essa ação foi parte de uma estratégia geopolítica, pois tais países sabem que, se houver espaço para a produção brasileira adentrar o mercado europeu, haverá grandes prejuízos a sua economia, pois eles demonstram incompetência em competir não somente com os nossos preços, mas também em questão de quantidade e variedade.

Por outro lado, complementou o entrevistado E1, há inúmeras empresas europeias que são fornecedoras de insumos ao Brasil e para poder comercializar conosco, elas são obrigadas a cumprir certas exigências, tal como a instalação de uma planta fabril em território nacional. Com o ALC, tem-se a oportunidade de importar produtos agroquímicos e seus derivados a um preço mais baixo, podendo minimizar o custo de produção. O entrevistado E1 ressaltou que um outro aspecto a se destacar é a unificação de regras, ou seja, se um produto conquista a sua autorização de produção no continente europeu, automaticamente, será liberado em terras brasileiras/Mercosul.

Os entrevistados E2, E4 e E6 afirmaram que, no setor de manufaturados, o cenário é de instabilidade e um pouco mais complexo em comparação com o setor

agropecuário. Em princípio, a conjuntura para as exportações do RS é um tanto quanto pessimista, no entanto, o cenário que se delineia vem na contramão dessas expectativas, esclareceu o entrevistado E2. Ele continuou, argumentando que o Brasil é fechado ao comércio internacional, o que vem afetando o seu desenvolvimento como potência média. Segundo o Banco Mundial, o Brasil é um dos países que possui a cadeia produtiva mais densa, indo na contramão do fomento a cadeias de produção horizontalizadas, que atingem inúmeras indústrias em diversos lugares do globo, acrescentou o entrevistado E2.

No que tange aos setores que irão se beneficiar com o acordo, concluiu o entrevistado E2, podem ser citados: o de móveis, pois já possui um conjunto de vendas expressivas apesar da elevada taxação pela UE; e o setor calçadista, estando ativamente presente nas negociações que antecederam a formalização do acordo, e tendo a UE como um grande adquirente de seus produtos. Os produtos agropecuários, apesar das cotas não terem sido suficientemente generosas e dos descontentamentos de Irlanda e França, colaborarão para uma melhora dos índices da agropecuária gaúcha.

O entrevistado E3, por conseguinte, expressiu que há uma forte evidência de beneficiamento de setores específicos da região da serra gaúcha, tais como a indústria metalúrgica, o setor de máquinas agrícolas e o setor de transporte. Tais setores já detêm uma parcela de seus produtos em mercados internacionais, e, por consequência, possuirão um poder de penetração ainda maior. No que tange aos produtos agropecuários, não se vislumbram grandes mudanças, já que o perfil dos produtos agrícolas exportados é de baixo valor agregado e os mesmos já possuem inserção na UE, tal como a soja. Os produtos que poderão vir a se beneficiar diretamente com o acordo são aqueles que apresentam alguma restrição tarifária e/ou de cota, e que apresentam maior valor agregado, tais como o café e o açúcar. O entrevistado E3 ainda concluiu afirmando que o setor de carnes também pode ter benefícios, contanto que haja uma reestruturação institucional em termos de vigilância sanitária.

Em linhas gerais, o ALC deverá beneficiar o agronegócio e prejudicar a indústria gaúcha, conforme o entrevistado E4, opinião por sua vez divergente se comparada a dos entrevistados E1, E2 e E3. O Rio Grande do Sul, assim como o Brasil, detém uma vantagem comparativa tanto em termos de produtividade quanto de extensão territorial no que tange ao agronegócio. Dentre os setores que dispõem

das condições necessárias e que possui a finalidade de abocanhar uma parcela maior do mercado europeu estão o mercado do tabaco e o da carne. No entanto, produtos específicos do agronegócio, como o vinho, poderão sofrer mais com a concorrência dos produtores portugueses e franceses. O entrevistado E4 também sustentou que, pela perspectiva da indústria, quem poderá vir a obter maior benefício é o setor calçadista. O setor de móveis também estará suscetível a bons negócios com o mercado europeu. Por outro lado, os setores automotivo e eletroeletrônico devem ser prejudicados devido à importação da tecnologia das empresas que já detém *know-how* neste setor. Por fim, o entrevistado afirmou que o acordo apresenta não somente riscos às empresas menos preparadas, mas também a promoção de um renovado ciclo de investimentos em melhoria de processos e de produtividade.

A entrevistada E5 explanou que a respeito do que ocorreu no passado, a UE possui um sistema de proteção bastante significativo ao seu setor primário, uma vez que a Europa tinha passado pela experiência de ficar sem comida, muito disso em função das duas guerras mundiais e também em função do número limitado de terras agricultáveis na região. As políticas europeias procuram fazer com que as pessoas continuem no campo, produzindo, para não haver uma crise de abastecimento de alimentos, havendo, assim, uma grande quantidade de subsídios agrícolas, principalmente na França. Logo, alegou a entrevistada E5, haverá um embate entre o Mercosul e a UE, devido ao desenvolvimento maior que o bloco sul americano possui no setor primário. No que tange ao setor manufatureiro, por sua vez, ocorrerá uma saída da zona de conforto por parte da indústria nacional, o que se mostrará salutar em termos de crescimento econômico.

Segundo a entrevistada E6, haverá tanto efeitos positivos como negativos para ambas as partes. O setor agropecuário da UE deverá passar por um período de instabilidade, devido ao fato de ser um mercado protegido, fazendo com que haja uma adequação para enfrentar tal desafio. Do mesmo modo, o Mercosul passará pela mesma situação, porém no setor manufatureiro. Além disso, deverão ser fomentadas pesquisas e desenvolvimento de tecnologias para uma maior produtividade, assim como uma melhor adequação das instituições de ensino, focando mais na ampliação de faculdades técnicas.

A partir das transcrições das entrevistas, foi possível identificar 12 fatores que resumem as potenciais consequências do acordo para as exportações de produtos

agropecuários e manufacturados do Estado do Rio Grande do Sul. Esses fatores são apresentados na Tabela 5.

Tabela 5 – Fatores citados pelos entrevistados

FATORES		ENTREVISTADOS						SOMA	
		VIÉS	E1	E2	E3	E4	E5	E6	N
F4	CENÁRIO DE INSTABILIDADE NO SETOR MANUFACTUREIRO NACIONAL	N	0	1	0	1	0	1	3
F1	UTILIZAÇÃO DE ESTRATÉGIAS GEOPOLÍTICAS PELA eu	N	1	0	0	0	0	0	1
F2	PREÇOS MENORES EM PRODUTOS IMPORTADOS	P	1	0	0	0	0	0	1
F3	UNIFICAÇÃO DE REGRAS GERAIS	P	1	0	0	0	0	0	1
F5	BRASIL FECHADO AO MERCADO INTERNACIONAL	N	0	1	0	0	0	0	1
F6	CADEIA PRODUTIVA NACIONAL Densa	N	0	1	0	0	0	0	1
F7	MELHORA DOS ÍNDICES AGROPECUÁRIOS NACIONAIS	P	0	1	0	0	0	0	1
F8	VANTAGEM COMPARATIVA NO AGRONEGÓCIO NACIONAL	P	0	0	0	1	0	0	1
F9	PROTECIONISMO EUROPEU NO AGRONEGÓCIO	N	0	0	0	0	1	0	1
F10	SUBSÍDIOS EUROPEUS	N	0	0	0	0	1	0	1
F11	INDÚSTRIA NACIONAL MENOS ACOMODADA	P	0	0	0	0	1	0	1
F12	ADEQUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NACIONAIS	P	0	0	0	0	0	1	1
SOMA			3	4	0	2	3	2	14

Fonte: autoria própria (2020).

Notou-se que o fator de maior menção foi o F4 (citado três vezes), sendo mencionado pelos entrevistados E2, E4 e E6. Os fatores restantes foram referenciados apenas uma única vez. Portanto, o cenário de instabilidade no setor manufactureiro nacional foi o fator mais citado pelos entrevistados. A Tabela 6 apresenta os fatores quanto a sua característica: positiva ou negativa.

Tabela 6 – Classificação dos fatores quanto a sua percepção

FATORES		POSITIVO	NEGATIVO
F4	CENÁRIO DE INSTABILIDADE NO SETOR MANUFATUREIRO NACIONAL	0	3
F1	UTILIZAÇÃO DE ESTRATÉGIAS GEOPOLÍTICAS PELA EU	0	1
F2	PREÇOS MENORES EM PRODUTOS IMPORTADOS	1	0
F3	UNIFICAÇÃO DE REGRAS GERAIS	1	0
F5	BRASIL FECHADO AO MERCADO INTERNACIONAL	0	1
F6	CADEIA PRODUTIVA NACIONAL DENSA	0	1
F7	MELHORA DOS ÍNDICES AGROPECUÁRIOS NACIONAIS	1	0
F8	VANTAGEM COMPARATIVA NO AGRONEGÓCIO NACIONAL	1	0
F9	PROTECIONISMO EUROPEU NO AGRONEGÓCIO	0	1
F10	SUBSÍDIOS EUROPEUS	0	1
F11	INDÚSTRIA NACIONAL MENOS ACOMODADA	1	0
F12	ADEQUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NACIONAIS	1	0
TOTAL		6	8

Fonte: autoria própria (2020).

A Tabela 6 evidenciou mais aspectos negativos no que tange às potenciais consequências do acordo nas exportações de produtos agropecuários e manufaturados do Estado do Rio Grande do Sul. O principal aspecto negativo, conforme citado anteriormente, é o potencial impacto do acordo para o setor manufatureiro, o qual não se encontra plenamente integrado às cadeias globais de suprimento.

Além disso, há perspectivas prejudiciais a curto prazo para os setores automobilístico e eletrônico, devido à defasagem tecnológica e ao provável aumento de importações de insumos que fazem parte da cadeia produtiva desses setores. Em contrapartida, esse início desafiador pode fomentar novas oportunidades de melhoria nos processos e aumento de sua produtividade.

#### 4.4 RISCOS DO ACORDO PARA AS EMPRESAS GAÚCHAS DOS SETORES AGROPECUÁRIO E MANUFATUREIRO

Conforme relatou o entrevistado E1, todo Acordo de Livre Comércio pressupõe que alguns setores irão sofrer determinadas perdas, entretanto, a maioria tende a auferir ganhos. Caso a soma fosse zero ou negativa, não haveria a intenção de se fazer acordos. No entanto, o leite é um produto crítico, conforme afirmaram os entrevistados E1 e E2, todavia, estará assegurado com os mecanismos de proteção já previstos. Fato é que grande parte das pessoas acham que o vinho nacional será prejudicado, o que pode ser considerado uma premissa falaciosa. Os vinhos produzidos em solo gaúcho estão cada vez melhores, ganhando premiações internacionais e, não obstante, pode-se substituir a atmosfera de ameaças à indústria viticultora em oportunidade, tal qual, acesso a novos mercados.

No que tange ao setor manufatureiro, os entrevistados E1, E2, E4 e E6 concordaram que existe uma ameaça mais concreta. No entanto, os entrevistados consideram isso algo benéfico, pois pode estimular melhorias nos processos e aumento de produtividade.

O fato da abertura de mercado implica diretamente ao governo se posicionar na tomada de medidas para o destravamento da economia nacional. Internamente, o Brasil possui plenas capacidades produtivas, indústrias aderindo à internet das coisas, indústria 4.0, adicionaram os entrevistados E2 e E3. As adversidades logísticas e governamentais iniciam na saída dos produtos manufaturados das fábricas até os pontos primários e secundários de exportação. Entre tais adversidades, podem ser citados: entraves burocráticos, dificuldades logísticas e problemas tributários, conforme explanaram os entrevistados E2 e E6. Em outras palavras, o maior entrave que a indústria poderá encontrar são os problemas internos usuais.

Por outro lado, segundo o entrevistado E2, os riscos para o setor agropecuário são menores. No entanto, podem haver desafios em atividades isoladas que sejam estratégicas para a UE. De forma complementar, a entrevistada E6 declarou que os riscos prementes para ambos os setores estão na carga tributária do estado do RS, no inchamento da máquina pública e na infraestrutura defasada, principalmente no que tange ao escoamento de exportações. No ambiente interno das empresas, elas têm plena capacidade de se reinventar para encarar em termos de igualdade o competitivo mercado manufatureiro europeu.

A partir das transcrições das entrevistas, foi possível identificar nove fatores que sintetizam os riscos do acordo para as empresas gaúchas dos setores agropecuário e manufatureiro. Tais fatores podem ser verificados na Tabela 7.

Tabela 7 – Fatores citados pelos entrevistados

FATORES		ENTREVISTADOS						SOMA	
		VIÉS	E1	E2	E3	E4	E5	E6	N
F2	AMEAÇAS PREMENTES NO SETOR MANUFATUREIRO	N	1	1	0	1	0	1	4
F3	SETOR CRÍTICO NO AGRONEGÓCIO – LATICÍNIOS	N	1	1	0	0	0	0	2
F5	INCORPORAÇÃO DA INDÚSTRIA 4.0 E IOT NO MERCADO	P	0	1	1	0	0	0	2
F6	ENTRAVES BUROCRÁTICOS E PROBLEMAS TRIBUTÁRIOS	N	0	1	0	0	0	1	2
F1	INEXISTÊNCIA DA LÓGICA – SOMA ZERO	P	1	0	0	0	0	0	1
F4	PONTO DE RUPTURA PARA EMPRESAS POUCO EFICIENTES	P	0	1	0	0	0	0	1
F7	FALTA DE COMPREENSÃO DO MERCADO DA UE	N	0	0	0	0	1	0	1
F8	FECHAMENTO DE VAGAS DE TRABALHO E DE EMPRESAS	N	0	0	0	0	1	0	1
F9	ESTRUTURA ESTADUAL DEFASADA	N	0	0	0	0	0	1	1
SOMA			3	5	1	1	2	3	15

Fonte: autoria própria (2020).

Observou-se que o fator de maior menção é o F2 (citado quatro vezes), sendo mencionado pelos entrevistados E1, E2, E4 e E6, seguido pelo fator F3 citado pelos entrevistados E1 e E2, pelo fator F5, citado pelos entrevistados E2 e E3, e pelo fator F6, citado pelos entrevistados E2 e E6. Portanto, as ameaças ao setor manufatureiro, seguidas da criticidade do setor de laticínios, da incorporação da indústria 4.0 e da *Internet of Things* (IOT), e dos entraves burocráticos e problemas tributários foram os fatores que estiveram mais em voga nas entrevistas. A Tabela 8 apresentou os fatores mais citados quanto a sua característica: positiva ou negativa.

Tabela 8 – Classificação dos fatores quanto a sua percepção

FATORES		POSITIVO	NEGATIVO
F2	AMEAÇAS PREMENTES NO SETOR MANUFATUREIRO	0	4
F3	CRITICIDADE DO SETOR DE LATICÍNIOS	0	2
F5	INCORPORAÇÃO DA INDÚSTRIA 4.0 E IOT NO MERCADO	2	0
F6	ENTRAVES BUROCRÁTICOS E PROBLEMAS TRIBUTÁRIOS	0	2
TOTAL		2	8

Fonte: autoria própria (2020).

Observou-se na Tabela 8 uma predominância de fatores negativos. Este maior nível de pessimismo se deve, sobretudo, ao setor manufatureiro. O setor de laticínios também foi citado como um setor crítico. No entanto, o leite está incluído no rol de produtos que dispõem de mecanismos de proteção, conforme mencionaram os entrevistados E1 e E2. Outro ponto crítico está relacionado com a excessiva burocracia estatal em conjunto com o complexo emaranhado de tributos aos quais os produtores estaduais estão submetidos, de acordo com os entrevistados E2 e E6.

Por outro lado, um aspecto positivo diz respeito ao emprego de novas tecnologias como a internet das coisas e a indústria 4.0, conforme citaram os entrevistados E2 e E3. Essas tecnologias, que já têm se tornado realidade em muitas empresas, tendem a ser estimuladas pelo ALC entre Mercosul e União Europeia.

#### 4.5 AÇÕES QUE AS EMPRESAS DESSES DOIS SETORES DEVEM TOMAR PARA DIRIMIR ESSES RISCOS

De acordo com o entrevistado E1, o que irá diferenciar uma empresa que se valerá das bonanças do acordo daquelas que enfrentarão algum tipo de dificuldade será a sua atitude perante ele. Segundo os entrevistados E1 e E2, é fato que existe certo grau de defasagem tecnológica em comparação com a UE. No entanto, é imprescindível que as empresas captem recursos, já que estes ficarão mais baratos em decorrência do ALC. Tal obtenção de fundos poderá promover uma melhoria tecnológica em seus processos industriais, plantas e unidades, fazendo com que seus produtos sejam produzidos a um menor custo e com melhor qualidade.

Com o governo na década de 90 se preocupando com o processo de industrialização do país, o agronegócio foi posto de lado, o que foi uma ação salutar,

mesmo o Brasil operando como importador de alimentos. Os produtores nacionais se encontravam em uma circunstância de suprir primeiro as demandas internas do que as externas complementou o entrevistado E1. No momento em que o produtor nacional foi exposto ao mercado, ele começou a investir em tecnologias, melhoria das sementes, biotecnologia, fármacos e fertilizantes. À partir daí, houve um aumento da eficiência e produtividade por hectare, ganhando o mercado interno em 1997, deixando de ser importador líquido e tornando-se exportador líquido, provendo alimento a um número expressivo de pessoas, cerca de 1.6 bilhões. A fórmula aplicada foi somente uma: a competição. O mesmo preceito se aplica à indústria e deve ser baseado nos seguintes pilares: investimento no próprio negócio, em tecnologia, em maior produtividade e a imediata interrupção das reclamações para com o governo.

Segundo o entrevistado E2, o primeiro passo é verificar se os processos produtivos das empresas estão de acordo com padrões internacionais de produtividade. De nada adianta tornar a máquina pública menos inchada, aliviar os processos burocráticos e abrir o mercado se o processo produtivo se mantiver ineficiente. O segundo passo é ter uma produção autossuficiente para não sofrer com competidores externos, em paralelo à necessidade de entender as demandas advindas do lado de fora do processo produtivo, melhor infraestrutura viária, por exemplo, para então poder fazer pressão perante os órgãos competentes.

Conforme citou o entrevistado E3, para ambos os setores, a ação que deve ser desencadeada é a de estimular a inovação, devido ao baixo percentual de investimentos em tecnologia que ainda imperam nas atividades econômicas nos âmbitos estadual e nacional. As opções seriam a importação de tecnologia ou o seu desenvolvimento em território nacional através de órgãos de fomento a pesquisas. Mesmo os investimentos em novas tecnologias serem praticamente nulos, essa insuficiência tende a acarretar uma elevação da taxa de inovação ano após ano, uma vez que para competir em termos de igualdade com os produtos europeus, faz-se necessário inovar para se manter atuante no mercado.

Há um outro ponto que poderá oferecer riscos a ambos setores, complementou o entrevistado E3: a migração, principalmente das regiões norte, sul, sudeste e nordeste do RS para regiões metropolitanas. O crescimento da inovação deverá ocasionar uma demanda por profissionais qualificados e por pessoas que vislumbram oportunidades melhores de vida, ocasionando a desvinculação das

mesmas de regiões notoriamente conhecidas por serem produtoras de determinados produtos agrícolas, provocando uma relação de causalidade entre esses fatores.

Os entrevistados E4 e E6 convergiram que se faz necessário o investimento em novas tecnologias e em inovação, sejam elas empregues em processos industriais ou no desenvolvimento de produtos. Não obstante, a inserção dos termos da indústria 4.0 e o emprego de recursos na qualificação dos trabalhadores mostram outros pontos relevantes para gerar maiores chances de sucesso à indústria nacional, comentou o entrevistado E4.

A entrevistada E5 declarou que as empresas devem procurar conhecer quem são os seus concorrentes no bloco europeu, quais os métodos de manufatura utilizados, que tecnologias são empregadas na cadeia produtiva e o quão competitivas são as empresas nacionais perante as europeias. Outras ações a serem implementadas concernem na efetivação de um planejamento industrial e mercadológico sólido, assim como a busca ininterrupta por informações relativas aos concorrentes internacionais.

A entrevistada E6, por sua vez, manifestou que as empresas, de modo geral, devem promover uma adaptação em seus processos e em seus parques fabris, dando um foco especial à introdução da indústria 4.0 em seus escopos. Dentre outros procedimentos com a finalidade de dirimir os riscos do ALC, pode-se citar a busca por parcerias com empresas europeias, com possibilidade de fomento a *joint-ventures*.

A partir das transcrições das entrevistas, foi possível identificar 13 fatores que permeiam as ações que as empresas dos setores agropecuário e manufatureiro devem tomar para dirimir os riscos apontados do ALC. Tais fatores podem ser verificados na Tabela 9.

Tabela 9 – Fatores citados pelos entrevistados

(continua)

FATORES		ENTREVISTADOS							SOMA
		VIÉS	E1	E2	E3	E4	E5	E6	N
F2	INVESTIMENTOS EM PRODUTIVIDADE	P	1	1	0	0	0	0	2
F7	APRIMORAMENTO DE PROCESSOS PRODUTIVOS	P	0	0	0	1	0	1	2
F11	FOCO NA INDÚSTRIA 4.0	P	0	0	0	1	0	1	2
F1	CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM MELHORA TECNOLÓGICA	P	1	0	0	0	0	0	1

(conclusão)

F3	INTERROMPER RECLAMAÇÕES SOBRE O GOVERNO	P	1	0	0	0	0	0	1
F4	ESTABELECEM PADRÕES INTERNACIONAIS PRODUTIVOS	P	0	1	0	0	0	0	1
F5	COMPREENSÃO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS	P	0	1	0	0	0	0	1
F6	INOVAÇÃO E FOMENTO EM NOVAS TECNOLOGIA	P	0	0	1	0	0	0	1
F8	QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	P	0	0	0	1	0	0	1
F9	CONHECIMENTO DOS CONCORRENTES DA UE	P	0	0	0	0	1	0	1
F10	EFETIVAÇÃO DE UM PLANEJAMENTO SÓLIDO	P	0	0	0	0	1	0	1
F12	PARCERIA COM EMPRESAS DA eu	P	0	0	0	0	0	1	1
F13	FOMENTO DE JOINT-VENTURES	P	0	0	0	0	0	1	1
SOMA			3	3	1	3	2	4	16

Fonte: autoria própria (2020).

Observou-se na Tabela 9 um mesmo número de citações entre os fatores F2, F7 e F11. Logo, os investimentos em produtividade, o aprimoramento de processos produtivos e o foco na indústria 4.0 foram os fatores que estiveram mais em evidência na opinião dos entrevistados. A Tabela 10 estruturou os fatores mais citados quanto a sua característica: positiva ou negativa.

Tabela 10 – Classificação dos fatores quanto a sua percepção

FATORES		POSITIVO	NEGATIVO
F2	INVESTIMENTOS EM PRODUTIVIDADE	2	0
F7	APRIMORAMENTO DE PROCESSOS PRODUTIVOS	2	0
F11	FOCO NA INDÚSTRIA 4.0	2	0
TOTAL		6	0

Fonte: autoria própria (2020).

Conforme se observa na Tabela 10, todos os fatores apresentaram um viés positivo no que tange as ações que as empresas dos setores agropecuário e manufatureiro devem tomar para dirimir os riscos apontados do ALC. Ao pretender atingir um nível de competitividade em termos mínimos de igualdade perante à

concorrência europeia, as empresas nacionais deverão ir além da mera captação de recursos. A tendência para ganhos em produtividade advém de melhorias na infraestrutura interna das próprias empresas, o que por sua vez tende a gerar inovação, elevando assim, o nível da qualidade dos produtos, conforme citaram os entrevistados E1 e E2.

Isso, em linhas gerais, indica que a ideia de otimizar os processos produtivos de uma empresa e torná-los mais eficientes e presentes no cotidiano corporativo, é de grande importância estratégica, principalmente se a concorrência for advinda de mercados já habituados com a máxima de fazer mais com menos, de acordo com os entrevistados E4 e E6. Neste contexto, os adventos tecnológicos que se inserem com gradativa solidez nos ambientes corporativos, tais quais, automação, *internet of things* dentre outros, tornam-se ferramentas importantes na otimização da produtividade e no gerenciamento de informações relativas a produção e ao mercado, complementaram os mesmos entrevistados.

#### 4.6 SETOR PÚBLICO E SUAS AÇÕES PARA APROVEITAR OPORTUNIDADES E DIMINUIR RISCOS ASSOCIADOS AO ACORDO

Conforme o entrevistado E1, o governo precisa criar um ambiente macroeconômico que ajude no processo de modernização dos setores produtivos. Não há condições de concorrer com o mercado europeu utilizando um sistema tributário que consome cerca de 2.600 horas anualmente para o pagamento de impostos, sendo considerado o pior sistema tributário mundial, argumentaram os entrevistados E1, E2 e E4. Por conseguinte, a efetivação de uma reforma tributária em paralelo com a liberalização de investimentos e parcerias público-privadas tornam-se ações essenciais no processo de abertura econômica.

O entrevistado E2, por sua vez, opinou que o setor público pode tanto atrapalhar quanto ajudar nesta questão específica. Os ALC estão erigidos além das meras propostas comerciais, encontrando em seu escopo pilares de cunho institucional, de convergência regulatória, de melhoria de ambiente de negócios, etc. O que cabe ao governo fazer é unir tais aspectos com a finalidade de incentivar boas práticas no ambiente estadual e nacional. O aceleração dos processos de exportação, de autorizações e nos trâmites da vigilância sanitária são alguns pontos

específicos em que a atuação governamental pode ser benéfica. Além disso, o ALC trará benefícios ao país assim que a economia nacional for também destravada.

O entrevistado E2 complementou que é imprescindível o papel do governo na concretização da simplificação tributária e na facilitação da vida de quem empreende sem o uso de subsídios, direcionando o foco do produtor em sua produção. Além disso, deve-se desburocratizar os processos de importação que ocasionam letargia na economia nacional. Outro ponto citado é o de melhorar a capacidade logística de escoamento de produção, valendo-se principalmente da inserção do sistema multimodal nos pontos mais críticos.

Para o entrevistado E3, a principal ação a ser tomada pelo governo seria operar através de um planejamento, envolvendo os consumidores, as indústrias e os governos de forma geral, para analisar os potenciais ganhos e perdas que um ALC gera. Esse é o papel do governo: agir como um organizador e intermediário dos agentes que formam a sociedade, unindo esforços de maneira conjunta em busca de um objetivo comum. Infelizmente, o Brasil vive em um ambiente de polarização, principalmente perpetrados nas disputas políticas entre esquerda e direita, cenário que não é profícuo para tal união em torno de perspectivas conjuntas.

Já para o entrevistado E4 o governo exerce um papel fundamental no que tange ao gerenciamento da saúde e das contas públicas e ao controle de arrecadação e gastos, devendo nesse caso, zelar pelo equilíbrio constante. Outro ponto nevrálgico é o de dar continuidade na agenda de reformas, dando atenção especial à reforma tributária, o que se configura um verdadeiro desafio, devido à carga tributária estar diretamente ligada ao tamanho do estado.

Conforme comentou a entrevistada E5, as políticas públicas devem ser mais pontuais, podendo haver, *a priori*, um diagnóstico de quais os setores da economia nacional seriam os mais frágeis perante os produtos advindos da UE. Através dessa identificação, poderia ser criada, por exemplo, uma linha de crédito com juros reduzidos e com um prazo maior de pagamento para uma empresa que necessite de determinada tecnologia, com o intuito de prepará-la frente à concorrência europeia.

A entrevistada E6 relatou que o primeiro passo do governo foi dado: o delineamento da reforma do Estado. Isso impactou diretamente no custo Brasil que, por sua vez, está diretamente ligado ao custo logístico – falta de infraestrutura – e ao custo dos impostos da cadeia produtiva. Mesmo um exportador, que não paga efetivamente os impostos de exportação ao enviar seus produtos aos mercados

internacionais, tem em sua cadeia produtiva o resquício da carga tributária, reduzindo, assim, a competitividade de seu portfólio. Outro ponto a ser levado em consideração é a privatização de autarquias estaduais e federais, a exemplo da Eletrobrás e dos Correios.

A partir das transcrições das entrevistas, foi possível identificar 14 fatores que permeiam o setor público e as suas ações para aproveitar as oportunidades e diminuir os riscos associados ao acordo. Tais fatores podem ser verificados na Tabela 11.

Tabela 11 – Fatores citados pelos entrevistados

FATORES		ENTREVISTADOS						SOMA	
		VIÉS	E1	E2	E3	E4	E5	E6	N
F2	APRIMORAMENTO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO	P	1	1	0	1	0	0	3
F1	CRIAÇÃO DE AMBIENTES MACROECONÔMICOS	P	1	0	0	0	0	0	1
F3	LIBERALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS	P	1	0	0	0	0	0	1
F4	FOMENTO DE CONVERGÊNCIAS REGULATÓRIAS	P	0	1	0	0	0	0	1
F5	INCENTIVO DA PRODUÇÃO SEM O USO DE SUBSÍDIOS	P	0	1	0	0	0	0	1
F6	DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS DE IMPORTAÇÃO	P	0	1	0	0	0	0	1
F7	APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE LOGÍSTICA	P	0	1	0	0	0	0	1
F8	GOVERNO - ORGANIZADOR DA SOCIEDADE	P	0	0	1	0	0	0	1
F9	ZELO PELA SAÚDE E CONTAS PÚBLICAS	P	0	0	0	1	0	0	1
F10	REDUÇÃO DA BUROCRACIA	P	0	0	0	1	0	0	1
F11	DIAGNÓSTICO DOS SETORES MAIS FRÁGEIS	P	0	0	0	0	1	0	1
F12	AUXÍLIO EM POLÍTICAS DE INCENTIVOS FRENTE A CONCORRÊNCIA	P	0	0	0	0	1	0	1
F13	REFORMA DO ESTADO	P	0	0	0	0	0	1	1
F14	PRIVATIZAÇÃO DE ESTATAIS	P	0	0	0	0	0	1	1
SOMA			3	5	1	3	2	2	16

Fonte: autoria própria (2020).

Observou-se que o fator de maior menção foi o F2 (aprimoramento do sistema tributário), o qual foi citado três vezes. Os demais fatores foram mencionados apenas

uma vez. A Tabela 12 estruturou os fatores citados quanto a sua característica: positiva ou negativa.

Tabela 12 – Classificação dos fatores quanto a sua percepção

FATORES		POSITIVO	NEGATIVO
F2	APRIMORAMENTO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO	3	0
F1	CRIAÇÃO DE AMBIENTES MACROECONÔMICOS	1	0
F3	LIBERALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS	1	0
F4	FOMENTO DE CONVERGÊNCIAS REGULATÓRIAS	1	0
F5	INCENTIVO DA PRODUÇÃO SEM O USO DE SUBSÍDIOS	1	0
F6	DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS DE IMPORTAÇÃO	1	0
F7	APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE LOGÍSTICA	1	0
F8	GOVERNO - ORGANIZADOR DA SOCIEDADE	1	0
F9	ZELO PELA SAÚDE E CONTAS PÚBLICAS	1	0
F10	REDUÇÃO DA BUROCRACIA	1	0
F11	DIAGNÓSTICO DOS SETORES MAIS FRÁGEIS	1	0
F12	AUXÍLIO EM POLÍTICAS DE INCENTIVOS FRENTE A CONCORRÊNCIA	1	0
F13	REFORMA DO ESTADO	1	0
F14	PRIVATIZAÇÃO DE ESTATAIS	1	0
TOTAL		16	0

Fonte: autoria própria (2020).

Conforme se observou na Tabela 12, os entrevistados apresentaram uma perspectiva otimista no que diz respeito ao setor público e as suas ações para aproveitar as oportunidades e diminuir os riscos associados ao ALC. O fator de maior destaque é a necessidade de uma reforma tributária. Atualmente, o sistema tributário nacional é caracterizado por um complexo emaranhado de impostos, contribuições e taxas que resultam na geração de uma burocracia excessiva às empresas, o que na prática significa um maior custo dispendido em uma área que não é efetivamente produtiva sob o ponto de vista industrial.

#### 4.7 ASPECTOS POSITIVOS E/OU NEGATIVOS QUE O ACORDO SUSCITA

De acordo com o entrevistado E1, um Acordo de Livre Comércio evidencia mais aspectos positivos do que negativos. No entanto, há de ser feita uma ponderação no que diz respeito ao curto prazo, podendo determinados setores sofrerem consequências negativas, tais como dificuldades em trabalhar através em uma lógica de competição e livre concorrência, conforme citaram os entrevistados E1, E3, E4 e E5. Porém, a médio e longo prazo isso será benéfico tanto para as empresas quanto para o próprio mercado, a exemplo do que ocorreu nos anos 90 com o advento da UE, de acordo com os entrevistados E1 e E3.

O entrevistado E2, por sua vez, alegou que, em se tratando de um acordo, é necessário que ambas as partes cedam em alguns pontos. No entanto, é plausível afirmar, no que tange à indústria, que o ALC traz mais aspectos positivos do que negativos. No geral, um Acordo de Livre Comércio promove um início de abertura ao mercado internacional e traz a possibilidade de tornar as cadeias produtivas mais eficientes. A entrada de produtos mais competitivos é interessante do ponto de vista do consumidor e também para a indústria, que será forçada a melhorar seus produtos para poder concorrer com os importados.

Não obstante, o entrevistado E3 demonstrou ser a favor do fomento e da criação de acordos regionais e multilaterais de comércio. No curto prazo, tem-se incertezas e readequações que são inerentes a esse processo. No entanto, a médio e a longo prazo a história demonstrou que há um aumento de produtividade, maiores índices de inovação e readequação de processos produtivos e burocráticos.

De acordo com o entrevistado E4, os Acordos de Livre Comércio propiciaram maiores aspectos positivos, principalmente porque a abertura comercial é benéfica à economia nacional e assessora no desenvolvimento da competitividade das empresas, fazendo com que elas invistam mais em tecnologia. No entanto, a curto prazo, a inserção de produtos importados no mercado nacional pode ocasionar alguns problemas às empresas domésticas, que podem não estar suficientemente preparadas para competir, acarretando um custo de ajustamento.

A entrevistada E5 expôs que é uma tarefa complexa dimensionar se o ALC possui mais aspectos positivos do que negativos. Tem-se um primeiro impacto no setor primário e nos segmentos nos quais as tecnologias da UE forem mais fortes. Pode-se ter, no curto prazo, um cenário contraproducente, com o fechamento de

indústrias e empresas de menor porte, resultando no aumento das taxas de desemprego. Os pontos positivos se concentram em retirar o empresariado da zona de conforto e no incentivo à busca por excelência em seus processos produtivos.

Ao se efetivar Acordos de Livre Comércio com países desenvolvidos, sempre haverá mais aspectos positivos a serem abordados, é o que mencionou a entrevistada E6. Como se vive em uma economia fechada, os consumidores estão acostumados a terem poucas ofertas de produtos assim como limitados benefícios. Com a sinalização de uma abertura econômica em conjunto com a chegada de novas empresas estrangeiras, como bancos, seguradoras e empresas privadas de outras naturezas, esse movimento provocará nas empresas locais a necessidade de adaptação, gerando, como resultado, maiores investimentos e maior oferta de emprego. Se tal política econômica liberal se mantiver, será uma aliada incondicional ao empresário brasileiro que, por sua vez, é empreendedor nato, busca investimentos e reestrutura o seu parque fabril perante a demanda do mercado.

Com base nessas perspectivas animadoras, adicionou a entrevistada E6, pode-se inferir que o Brasil dentro de 10 anos será outro país, principalmente porque o agronegócio irá impulsionar a balança comercial com a UE. Pode-se valer também do momento geopolítico europeu, que lida com questões como a crise migratória e o Brexit, para alavancar as exportações brasileiras. A partir das transcrições das entrevistas, foi possível identificar 13 fatores que permeiam os aspectos positivos e/ou negativos que o acordo suscita. Tais fatores podem ser verificados na Tabela 13.

Tabela 13 – Fatores citados pelos entrevistados

(continua)

FATORES		ENTREVISTADOS							SOMA
		VIÉS	E1	E2	E3	E4	E5	E6	N
F3	CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS NO CURTO PRAZO	N	1	0	1	1	1	0	4
F2	BENEFÍCIOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	P	1	0	1	0	0	0	2
F1	ADAPTAÇÃO A UMA ÓTICA DE COMPETIÇÃO E LIVRE CONCORRÊNCIA	P	1	0	0	0	0	0	1
F4	ABERTURA AO MERCADO EXTERIOR	P	0	1	0	0	0	0	1
F5	CRIAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS MENOS DENSAS	P	0	1	0	0	0	0	1
F6	CONSUMIDOR BENEFICIADO PELO LIVRE MERCADO	P	0	1	0	0	0	0	1

(conclusão)									
F7	APRIMORAMENTO DE PRODUTOS PELA INDÚSTRIA NACIONAL	P	0	1	0	0	0	0	1
F8	REDIRECIONAMENTO DE RECURSOS PARA SETORES MAIS PRODUTIVOS	P	0	0	0	1	0	0	1
F9	MELHORA NA COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS	P	0	0	0	1	0	0	1
F10	INOVAÇÃO MAIOR POR PARTE DAS EMPRESAS	P	0	0	0	0	1	0	1
F11	GERAÇÃO DE EMPREGOS	P	0	0	0	0	0	1	1
F12	FOMENTO DO EMPREENDEDORISMO	P	0	0	0	0	0	1	1
F13	INVESTIMENTO NAS INDÚSTRIAS LOCAIS	P	0	0	0	0	0	1	1
SOMA			3	4	2	3	2	3	17

Fonte: autoria própria (2020).

Observou-se que o fator de maior menção foi o F3 (consequências negativas no curto prazo), o qual foi citado quatro vezes. De maneira subsequente, tem-se o fator F2 (benefícios a médio e longo prazo), apontado duas vezes pelos entrevistados. Os demais fatores foram citados uma única vez nas entrevistas. A Tabela 14 apresentou os fatores mais citados conforme a sua característica: positiva ou negativa.

Tabela 14 – Classificação dos fatores quanto a sua percepção

FATORES		POSITIVO	NEGATIVO
F3	CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS A CURTO PRAZO	0	4
F2	BENEFÍCIOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	2	0
TOTAL		2	4

Fonte: autoria própria (2020).

Ao classificar-se os fatores mais comentados entre os entrevistados, é possível notar que as opiniões coletadas exprimiram um cenário futuro de expectativas pessimistas com relação aos aspectos positivos e/ou negativos que o acordo suscita. Em um primeiro momento, o cenário econômico será permeado pelas incertezas que a entrada de novos concorrentes traz ao mercado. Invariavelmente, as empresas dos setores agropecuário e, sobretudo, do manufatureiro, terão de passar por readequações em seus processos produtivos e de visão mercadológica, conforme

argumentaram os entrevistados E1, E3, E4 e E5. Por outro lado, os setores manufatureiro e agropecuário seriam beneficiados a médio e a longo prazo, já que teriam o tempo necessário para visitar os seus processos internos e investir em inovação, promovendo, assim, melhores resultados de produtividade, conforme opinaram os entrevistados E1 e E3.

## 5 CONCLUSÕES

O Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2018, obteve com a União Europeia um superávit em sua balança comercial na ordem de US\$ 2,51 bilhões, demonstrando a força competitiva da matriz exportadora gaúcha nos âmbitos agropecuários e manufatureiros. O recente Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e União Europeia, o maior até então realizado no comércio internacional, poderá aumentar os fluxos de comércio gaúchos, impelindo à melhoria da eficiência e da produtividade das empresas localizadas no Estado.

Dado esse contexto, o objetivo deste estudo foi analisar as possíveis implicações provenientes da conclusão do Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e União Europeia nas exportações do Estado do Rio Grande do Sul. Com o intuito de atingir tal propósito, foram definidos quatro objetivos específicos para: descrever a atual conjuntura econômica e geopolítica do Mercosul e da União Europeia; apresentar um histórico das negociações do Acordo de Livre Comércio Mercosul – União Europeia até à efetivação da sua conclusão; caracterizar os principais elementos do acordo, e por fim, identificar as potenciais consequências para as exportações (de produtos manufaturados e agropecuários) do Estado do Rio Grande do Sul.

Para atingir os objetivos estabelecidos, foi realizada uma pesquisa qualitativa exploratória, operacionalizada mediante entrevistas semiestruturadas com seis especialistas provenientes do meio acadêmico e de entidades empresariais. A partir dos resultados obtidos, é possível afirmar que, de maneira geral, o Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a União Europeia trará para as exportações das empresas gaúchas algumas desvantagens a curto prazo, sobretudo no âmbito dos produtos manufaturados. Por outro lado, com a desgravação tarifária e a aumento de cotas de entrada no mercado europeu, vislumbram-se benefícios ao setor agropecuário, considerando-se o médio e o longo prazo.

De maneira mais focal, a morosidade no desenvolvimento de questões tarifárias na Europa foi um dos fatos propulsores para o advento do Brexit, o que tenderá a ocasionar algum retorno de políticas protecionistas ao cenário econômico mundial, efeito este que vem na contramão do ALC entre o Mercosul e EU, que pode ser considerado um elemento contrário a essa conjuntura protecionista. Ainda na esfera geopolítica, tem-se a reestruturação do Mercosul e um cenário de recuperação

econômica no Brasil (2019), que pretende capitanear a efetivação de um decréscimo na Tarifa Externa Comum (TEC) juntamente com os países signatários. Essa harmonização tenderia a operar como um mecanismo de inserção regional nas cadeias globais de produção, ocasionando uma facilitação na importação das mais recentes tecnologias em variados campos fabris. Outro ponto relativo a uma efetivação de reestruturação, porém de natureza tributária, é bastante aguardado, já que a excessiva burocracia estatal, em conjunto com o complexo emaranhado de tributos aos quais os produtores estaduais estão submetidos, implica aos mesmos uma perda de competitividade perante as empresas europeias.

A esfera econômica, por sua vez, apresentará certos desafios, uma vez que há presente no âmbito manufatureiro a falta de integração às cadeias globais de suprimentos e, não obstante, a operação dos setores automobilístico e eletrônico imersos em expressiva defasagem tecnológica e dependentes de importações de insumos. No entanto, esse início desafiador pode fomentar novas oportunidades de melhoria nos processos e aumento de produtividade. Nesse contexto, os adventos tecnológicos que se inserem com gradativa solidez nos ambientes corporativos, tais como automação, *internet of things*, dentre outros, tornam-se ferramentas importantes na otimização da produtividade e no gerenciamento de informações relativas à produção e ao mercado.

Tais cenários econômicos, geopolíticos, comerciais e produtivos possibilitarão às empresas gaúchas do setor agropecuário, em um primeiro momento, sejam elas já atuantes no mercado global ou iniciantes em seus processos de internacionalização, maiores benefícios em termos de volumes de negócios, devido à demanda europeia por produtos dessa natureza não ser suprida por seu mercado interno. No que tange às empresas que compõem o setor manufatureiro, as mesmas deverão estabelecer um aprimoramento em seus processos estruturais e fabris, focando principalmente em tecnologia e inovação, com vistas a ter condições de enfrentar em termos de igualdade a concorrência europeia.

## 5.1 IMPLICAÇÕES GERENCIAIS

O presente estudo poderá auxiliar as empresas exportadoras dos setores agropecuário e manufatureiro a entenderem melhor a conjuntura geopolítica e econômica de ambos os blocos quando da assinatura do acordo; as nuances do

acordo; e as características básicas presentes em seu escopo. Dessa forma, poderão analisar de forma mais clara as potenciais consequências para o mercado e os seus respectivos negócios.

Diante do maior nível de competição que as empresas gaúchas enfrentarão com o mercado europeu, deverá ocorrer uma redefinição de seus processos estruturais e de produção a fim de obter uma maior produtividade. Nesse sentido, as empresas, dependendo do seu grau de maturidade, poderão investir em processos de automação e de controle produtivo por meio de tecnologias da informação. Também poderão ser implementadas ações para aumentar o nível de inovação presente em cada empresa. Para tanto, um dos aspectos que podem ser explorados é o advento da indústria 4.0 e suas diferentes ferramentas e aplicações.

Essas iniciativas aplicadas de forma concomitante, poderão ampliar a capacidade produtiva das empresas, bem como melhorar a sua eficiência operacional, barateando os custos de produção e o valor final dos produtos. Dessa forma, as empresas terão maiores condições de competir com concorrentes europeus tanto no Brasil quanto na União Europeia.

## 5.2 LIMITAÇÕES DO ESTUDO E SUGESTÕES PARA PESQUISAS FUTURAS

No decorrer do presente estudo, a principal dificuldade encontrada foi relacionada à escassez de material bibliográfico atualizado para prover um melhor embasamento teórico acerca do objeto de pesquisa, fato este que é explicado por se tratar de um tema recente e ainda pouco explorado pelo meio acadêmico. Em função disso, a acuracidade e a profundidade de algumas respostas dos entrevistados podem ter sido prejudicadas, uma vez que dependem de conhecimento prévio sobre o assunto.

Outro ponto a se salientar, diz respeito à abordagem qualitativa exploratória. Esse tipo de abordagem, apesar de propiciar aprofundamento e riqueza de informações, apresenta desafios relacionados à variedade de respostas a uma mesma questão e à interpretação dos dados, visto que cada entrevistado possui um ponto de vista econômico e um viés ideológico.

Para futuros estudos, sugere-se que seja analisado o efetivo impacto do acordo após sua implementação. Um dos aspectos que pode ser abordado, está relacionado à comparação do desempenho de diferentes setores em diferentes países

após o acordo econômico, visando identificar quais países e instâncias econômicas conseguiram melhores resultados em termos de volume de exportações, e o quanto o acordo teve de influência em tais resultados. Isso poderá ser útil para orientar novas medidas macroeconômicas para estimular a competitividade dos setores estratégicos de cada país.

## REFERÊNCIAS

ALVIM, Augusto Mussi. **Os impactos dos novos acordos de livre comércio sobre o mercado de arroz no Brasil: um modelo de alocação espacial e temporal.** 2003. 221f. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2003.

BARDIN, Lawrence. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edição 70, 2011.

BEGHIN, John C. Nontariff Barriers. **CARD Working Papers.** 442, 2006. Disponível em: [https://lib.dr.iastate.edu/card\\_workingpapers/442/](https://lib.dr.iastate.edu/card_workingpapers/442/). Acesso em: 1º nov. 2019.

BRUM, Argemiro Luís. **Os acordos de livre comércio: uma nova estratégia econômica mundial.** Disponível em: <https://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/view/745>. Acesso em: 1º nov. 2019.

CARNEIRO, Flavio Lyrio. **Medidas não tarifárias como instrumento de política comercial: o conceito, sua importância e as evidências recentes de seu uso no Brasil.** Texto para discussão 2135 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Brasília: 2015. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6011/1/td\\_2135.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6011/1/td_2135.pdf). Acesso em: 27 out. 2019.

CARVALHO, Felipe Augusto Torres de; LEITE, Alexander César Cunha. **Acordo de Associação Interregional MERCOSUL – União Europeia: entraves à aprovação e perspectivas futuras.** Século XXI, Porto Alegre, v. 4, n. 2, jul./dez. 2013. Disponível em: <http://sumario-periodicos.espm.br/index.php/seculo21/article/view/1870>. Acesso em: 3 nov. 2019.

CASTILHO, M. R. **Acordo de livre comércio com a UE: a vulnerabilidade dos produtos industriais produzidos pelo Mercosul à competição europeia.** Nova Economia, Belo Horizonte, v. 15, n. 2, p. 153-182, maio/ago. 2005. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/novaeconomia/article/view/455>. Acesso em: 15 set. 2019.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A. **Metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: PRENTICE HALL, 2002.

CHAGAS, Leonardo; BAUMANN, Renato. **Integração monetária no Mercosul: ganhos com menores custos de transação?** Econ. aplic., São Paulo, v. 11, n. 1, p. 95-111, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ecoa/v11n1/05.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2019.

COMEXSTAT. **Exportação e importação geral.** Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/1225>. Acesso em: 27 set. 2019.

COMEXSTAT. **Exportação e importação geral.** Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/1226>. Acesso em 27 set. 2019.

COMEX VIS: **Estado**. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/comex-vis/frame-uf-produto?uf=rs>. Acesso em: 27 set. 2019.

COSTA, Thelmo Vergara De Almeida Martins. **Integração regional e seus efeitos sobre as exportações brasileiras de carne avícola**. Dissertação (Mestrado em Economia Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1999.

FIORI Diogo Del. **A evolução da formação dos blocos econômicos**: uma abordagem da inserção dos produtos agroindustriais do Brasil no Mercosul e União Europeia. *Revista de Economia Mackenzie*, v. 11, n. 3, p. 72-106, jul. 2016. Disponível em: <http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rem/article/view/8114>. Acesso em: 14 set. 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: ATLAS S.A., 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: ATLAS S.A., 1996.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA – FGV. **Boletim Macro**. Agosto, 2019. Disponível em: [https://portalibre.fgv.br/data/files/2C/55/D5/F2/14EBC610769159C68904CBA8/BoletimMacrolbre\\_1908.pdf](https://portalibre.fgv.br/data/files/2C/55/D5/F2/14EBC610769159C68904CBA8/BoletimMacrolbre_1908.pdf). Acesso em: 6 nov. 2019.

ITAMARATY. **Acordo De Associação Mercosul-União Europeia**. [http://www.itamaraty.gov.br/images/2019/2019\\_07\\_03\\_-\\_Resumo\\_Acordo\\_Mercosul\\_UE.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/2019/2019_07_03_-_Resumo_Acordo_Mercosul_UE.pdf). Acesso em: 17 set. 2019.

KRUGMAN, P. **Regionalism versus multilateralism: Analytical notes**. In: MELO, J. de Melo; Panagariya, A. (Eds.). *New Dimensions in Regional Integration*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. p. 58-79. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/books/new-dimensions-in-regional-integration/regionalism-versus-multilateralism-analytical-notes/2B1FDAD133F1267AF916B81E0F558761>. Acesso em: 10 set. 2019.

KUME, Honorio et al. **Acordo de livre-comércio Mercosul - União Europeia**: uma estimativa dos impactos no comércio brasileiro. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/1897>. Acesso em: 9 out. 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo, SP: ATLAS S.A, 2006.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: ATLAS S.A, 2003.

MACHADO, João Bosco. **Mercosul: Processo de Integração: origem, evolução e crise.** São Paulo: Ed. Aduaneiras Ltda., 2000, p. 19-58. Disponível em: [http://www.ie.ufrj.br/intranet/ie/userintranet/hpp/arquivos/machado\\_j.\\_b.\\_teoria\\_da\\_integracao\\_2000\\_1\\_.pdf](http://www.ie.ufrj.br/intranet/ie/userintranet/hpp/arquivos/machado_j._b._teoria_da_integracao_2000_1_.pdf). Acesso em: 11 out. 2019.

MATA DIZ, Jamile Bergamaschine; LUQUINI, Roberto de Almeida. **As relações exteriores do Mercosul:** análise das negociações com a União Europeia. *Univ. Rel. Int.*, Brasília, v. 9, n. 1, p. 103-130, jan./jun., 2011. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/relacoesinternacionais/article/view/1359>. Acesso em: 25 out. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 12. ed. São Paulo: HUCITEC, 2010.

NONNENBERG, Marcelo José Braga; RIBEIRO, Fernando José. **Análise preliminar do acordo Mercosul-União Europeia.** IPEA – Carta de Conjuntura | 44 | 3º trimestre de 2019. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/190718\\_cc\\_44\\_notatecnica\\_acordo\\_mercosul.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/190718_cc_44_notatecnica_acordo_mercosul.pdf). Acesso em: 4 nov. 2019.

NUNES, Rodolfo; PREVIDELLI, Maria de Fátima. **O MERCOSUL no contexto das Teorias de Integração e Comércio Internacional.** XII Congresso Brasileiro de História Econômica & 13ª Conferência Internacional de História de Empresas: Niterói, 2017. Disponível em: <http://www.abphe.org.br/uploads/ABPHE%202017/12%20O%20MERCOSUL%20no%20contexto%20das%20Teorias%20de%20Integra%C3%A7%C3%A3o%20e%20Com%C3%A9rcio%20Internacional.pdf>. Acesso em: 19 out. 2019.

PEREIRA, Poliana de Carvalho. **Acordos regionais de comércio:** uma análise dos ganhos não-tradicionais. 2008. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2008. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96131/tde-29042008-095115/pt-br.php>. Acesso em: 30 set. 2019.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projeto de estágio e de pesquisa em administração.** 2. ed. São Paulo: ATLAS S.A., 1999.

SANTOS, Antonio Carlos Alves dos; MIYAZAKI, Silvio Yoshiro Mizuguchi (Orgs.). **Integração econômica regional.** São Paulo: Saraiva, 2013.

SAVINI, Marcos. **As negociações comerciais entre Mercosul e União Europeia.** *Rev. bras. polít. int.*, Brasília, v. 44, n. 2, p. 109-125, dez. 2001. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-73292001000200006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292001000200006). Acesso em: 28 out. 2019.

SELLTIZ, Claire; JAHODA, Marie; DEUTSCH, Morton; COOK, Stuart M. **Métodos de pesquisa nas relações sociais.** São Paulo: EPU, 1974.

WAQUIL, Paulo D. **Globalização, Formação de Blocos Regionais e Implicações para o Setor Agrícola no Mercosul, 1997**. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/AnaliseEconomica/article/view/10531>. Acesso em: 2 de out. 2019.

WAQUIL, Paulo D. et al. **União Europeia e Mercosul: o setor agrícola no processo de integração inter-blocos**. Disponível em:

<http://www.sober.org.br/palestra/12/03O167.pdf>. Acesso em: 9 set. 2019.

## APÊNDICE

## **APÊNDICE A: ROTEIRO DE ENTREVISTAS**

### **QUESTÃO INTRODUTÓRIA**

1- Como você analisa a questão dos Acordos de Livre Comércio atualmente?

### **QUESTÕES CENTRAIS**

2- Como você percebe a atual conjuntura econômica e geopolítica do Mercosul e da União Europeia?

3- Quais as potenciais consequências do Acordo de Livre Comércio Mercosul-União Europeia para as exportações de produtos agropecuários e manufaturados do Estado do Rio Grande do Sul?

4- Quais os riscos do referido acordo para as empresas gaúchas dos setores agropecuário e manufatureiro?

5- O que as empresas desses dois setores poderiam/ deveriam fazer para dirimir esses riscos?

6- O que o setor público poderia/ deveria fazer aproveitar as oportunidades e diminuir os riscos associados ao Acordo de Livre Comércio Mercosul-União Europeia?

### **QUESTÃO DE FECHAMENTO**

7- No seu ponto de vista, o acordo traz mais aspectos positivos ou negativos? Por quê?